

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

CRDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 78

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 7 DE ABRIL DE 1910

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 31 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Despeza — Recebedoria do Districto Federal — Patrimonio.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente

Ministerio da Guerra — Portarias — Requerimentos despachados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias do Contabilidade e Geral de Obras e Viação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura e Industria Animal.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — Balancete do *The British Bank of South America, Limited*.

SOCIEDADES CIVIS — Estatutos da Fraternidade dos Filhos da Luzitania.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os nomes dos cidadãos nomeados por decreto de 9 de dezembro do anno findo para alguns postos de officios da Guarda Nacional da comarca de Sobral, no Estado do Ceará, são os que se seguem e não os que foram publicados no *Diario Official* de 15 do referido mez:

233 batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, Raul de Almeida Monte.

234 batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, João Ladislão de Anrade.

78º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, D'ogo Honório Gomes Parente.

4ª companhia — Capitão, Francisco Jeremias da Frota Vasconcellos.

O cidadão João de Castro Lima, nomeado por decreto de 31 de março ultimo para o posto de capitão assistente, o foi para a 26ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Amarante, no Estado do Piahy, e não para o 76º batalhão da mesma arma, como sahiu publicado no *Diario Official* de 3 do corrente mez.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Por decretos de 31 de março ultimo e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade, quanto a novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 6.002, George François Jaubert, francez, engenheiro, domiciliado em Pariz, França, para «um processo aperfeiçoado de preparação do oxigeneo e aparelho para esse fim»;

N. 6.003, Frants Christian Stöckel e Jonas Ludvig Theodor Popp, dinamarquezes, engenheiros, domiciliados em Copenhagen, Dinamarca, para «uma machina para encher e arrolhar garrafas»;

N. 6.004, Peter Lymburner Robertson, subdito britannico, industrial, domiciliado em Hamilton (Ontario), Canadá, para «aperfeiçoamentos na fabricação de parafusos»;

N. 6.005, George Gilbert Bell e John St. Vincent Plette, subditos britannicos, engenheiros electricistas, domiciliados o primeiro em Londres e o segundo em Teddington (Middlesex), Inglaterra, para «um novo methodo para aquecer agua por meio de electricidade e aparelhos para esse fim»;

N. 6.006, William Brown e Walter Brown, subditos britannicos, engenheiros, domiciliados em Renfrew, Escocia, para «aperfeiçoamentos em dragas fluctuantes»;

N. 6.007, Adolf Stulz, austriaco, industrial, domiciliado em Vienna, Austria, para «aperfeiçoamentos em meios de fixar saltos de madeira ou semelhantes em calçados»;

N. 6.008, Friedrich Golffried Carl Rincker, engenheiro, e Louis Wolter, chimico, ambos holandezes e domiciliados em Amsterdam, Hollanda, para «um processo e aparelho para o fabrico de gaz de alcatrão, oleo e semelhantes»;

N. 6.009, William Snee, norte-americano, engenheiro mecanico, domiciliado em West Elisabeth (Pensylvania), Estados Unidos da America do Norte, para «um aparelho motor aperfeiçoado»;

N. 6.010, Louis Vincent Aronson, norte-americano, industrial, domiciliado em New York (New Jersey), Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos rela-

tivos a combinações de chaves para porcas de parafusos e outras»;

N. 6.011, Jaques Edwin Brandonberger, francez, chimico, domiciliado em Thaulles-Vosges, para «applicação nova da pollicula cellulosa ao fabrico de novos artigos destinados a encadernação, carteiras, charuteiras, bolsas, estojos e semelhantes, a formação de paredes internas e aos artigos de fantasia»;

N. 6.012, o mesmo, para «applicação nova da pollicula cellulosa ao fabrico de novos artigos apresentando um relevo musclic»;

N. 6.013, Otto Petermann, norte-americano, industrial, domiciliado em New York, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em machinas do escrever»;

N. 6.014, Alexander Albert Holle, holandez, industrial, domiciliado em Olst, Hollanda, para «aperfeiçoamentos em turbinas a vapor ou outro fluido»;

N. 6.015, Whitehead & Co, Aktiengesellschaft, sociedade austriaca, industrial, domiciliada em Fiume, Austria, para «um dispositivo aperfeiçoado de tubo lingu-torpejo com mecanismo de segurança»;

N. 6.016, Jorge Luis Saccarello, paraguayo, industrial, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para «aperfeiçoamentos em motores a vapor»;

N. 6.017, Charles Davis Vernon, norte-americano, industrial, domiciliado em Wheeling (West Virginia) Estado: Unidos da America do Norte, e cessionario de metade dos direitos de inventor de Jacob Ponich Morningstar, domiciliado na mesma cidade, para «parafusos aperfeiçoados de fixação para porcas»;

N. 6.018, C. Senssenbrenner, Gesellschaft mit beschränkter Haftung, sociedade alemã, industrial, estabelecida em Düsseldorf-Oberkassel, Alemanha, para «um vaporizador e condensador conjugados para pequenas machinas de fabricar gelo»;

N. 6.019, Ernest Wright, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Pinner (Middlesex) Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em machinas para decorticar folhas ou hastes das plantas».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de abril de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 30 dias, ao alferes da Força Policial, Francisco Henriques;

De 45 dias, ao 1º sargento da mesma corporação, Joaquim Thomaz de Oliveira;

De 60 dias, ao aspeçada Antonio Coelho de Oliveira.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o aspeçada da Força Policial do Districto Federal, José Francisco de Almeida;

Ao presidente do Estado do Ceará:

Cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Olinda*, relativo á menor Maria de Oliveira, filha de Raymundo Vidal de Oliveira e Maria José de Oliveira, naturaes do mesmo Estado;

Cópias dos termos do obito, lavrados a bordo dos vapores *Hilda* e *Cearense* e do paquete *Olinda*, relativos aos passageiros Lydia Maria da Conceição, Francisco Alves da Silva e Francisco Gomes de Oliveira, naturaes do mesmo Estado;

Cópias dos termos de obito, lavrados a bordo do paquete nacional *Olinda*, relativos aos passageiros Maria Luiza de Oliveira e Manoel dos Reis, naturaes do mesmo Estado;

Ao juiz da 1ª pretoria, cópia do termo de desaparecimento, lavrado a bordo do hiato nacional *José S. Vargas*, relativo ao tripulante Manoel Russo, de nacionalidade portugueza;

Ao juiz da 9ª pretoria, afim de ser informado, o requerimento em que Florisbella Maria Soares pede permissão para seu filho Francisco Pires da Costa Soares, do resto da pena de 15 mezes de reclusão na colonia correccional dos «Dois Rios», a que foi condemnado pelo mesmo juizo;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhadas das respectivas traduccões, afim de serem encaminhadas a seu destino:

A carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 1ª vara civil desta capital ás justicas de Franca, a requerimento de Prospero Victor Arthou, para apprehensão dos menores Ernestine e Marcelle;

A carta rogatoria expedida pelo mesmo juizo ás justicas da Italia, a requerimento de frei Giuseppe de Castro Giovanai, para citação de Luiz Anselmo e outros, herdeiros de frei Luiz de Piazza.

Expediente de 4 de abril de 1910

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:500\$, folhas, relativas a março findo, dos vencimentos do Dr. Adolpho Lutz, contratado para o Instituto Oswaldo Cruz, e da gratificação ao Dr. Carlos Ribeiro Justinianno das Chagas, assistente do mesmo Instituto;

De 7:\$580, gratificação, relativa a março findo, a quem tem direito o auxiliar interino da Bibliotheca Nacional, Lafayette Moura;

De 80\$, aluguel, relativo a março findo, do predio n. 31 da rua da Constituição, occupado pelo escriptorio de obras deste ministerio;

De 80:\$161, folhas, relativas a janeiro e fevereiro ultimos, da differença entre os ordenados e gratificações a quem tem direito os inspectores sanitarios interinos da Directoria Geral de Saude Publica, Drs. Mauricio João Barbalho Uchôa, Cavalcanti e Ernesto Augusto Possas;

De 1:486:\$366, folha, relativa a março findo, do pessoal da nomeação do director e dos trabalhadores da chacara do Instituto Nacional dos Surdos Mudos;

De 9:031:\$010, fornecimentos feitos ao novo edificio da Bibliotheca Nacional;

De 823:\$220, folha, relativa a março findo, do pessoal do Instituto Electro-Technico;

De 500\$, salarios vencidos, em março findo, pelos serventes do juizo de direito;

De 241:\$925, auxilio para aluguel de casa, relativo a 25 dias do mez de março findo, ao

Dr. J. C. de Mello Mattos, director do Externato Nacional Pedro II;

De 350\$, auxilio para aluguel de casa ao director, e quebras ao escriptorio do Internato Nacional Bernardino de Vasconcellos, relativos a março findo.

Expediente de 5 de abril de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao cabo de esquadra da Força Policial, João Pereira Gomes.

— Devolveu-se ao juiz federal da 1ª vara na secção do Districto Federal, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas da Hespanha, para citação de D. Carmen Bastos Romaguera.

— Foi autorizado o commandante da Força Policial a manlar excluir das fileiras da mesma corporação, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, o aspeçada Guilherme Francisco dos Santos.

—Transmittiram-se:

Ao commandante da Força Policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos ás praças Mauricio Gomes de Oliveira e José Augusto de Brito;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 3ª vara civil desta capital ás justicas de Portugal, a requerimento de Alvaro da Costa Perpetuo, para citação de Manoel Marques da Cruz;

Ao juiz de direito da 2ª vara criminal, para os fins convenientes, cópia do officio em que o director da Casa de Correção desta capital solicita a internação, no Hospicio Nacional de Alienados, do sentenciado Domingos Campos, que está affectado de vesanía de forma melancolica, com tendencia ao suicidio.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data, foi prorogada, por tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Alberto Vieira da Cunha, delegado do 5º districto sanitario.

Expediente de 5 de abril de 1910

Communicou-se ao Sr. ministro ter esta directoria recebido um telegramma do director do 3º Districto Sanitario Maritimo communicando-lhe o facto de ter o pessoal empregado na Inspectoria de Saude dos portos do Estado do Amazonas abandonado o serviço, allegando assim proceder ante os miniguados vencimentos que percebia e que, pelo orçamento vigente, lhe são marcados.

—Solicitou-se ao Dr. engenheiro fiscal do governo junto á *Companhia City Improvements*, informação si é possível ou não ser removido o obstaculo encontrado pela referida companhia para execução de melhoramentos indispensaveis no serviço de exgottos eapparehos sanitarios do prado de corridas sito á rua Visconde de Itamaraty, afim de poder esta repartição agir da modo a ser o prado em questão provido de uma fossa fixa para a depuração biologica de aguas de exgotto.

—Remetteram-se:

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina desta capital, devidamente registrado, o diploma de pharmaceutico expedido pela referida Faculdade a Abelardo Duarte;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exames de validade de Antonio Alves, Antonio Braga, José Caetano de Souza e Colbert Faria Machado.

—Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de Saude dos portos do Estado de Matto Grosso, do officio n. 4, de 14 de março findo;

Ao inspector de Saude dos portos do Estado de S. Paulo, do officio n. 22, de 1 do corrente;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina desta capital, do officio datado de 1 do corrente, sendo ao mesmo devolvidos, devidamente registrados, os diplomas de cirurgiões dentistas concedidos a Manoel Gomes Ferreira e Orosimbo Navarro de Paula Ramos.

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1910

Emilio Antonio de Carvalho (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Carlos Brazil (1º districto). — São concedidos 60 dias.

José Francisco Bnança (4º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Theodora C. nãda Mangueira (5º districto). — São concedidos 60 dias.

Manoel Alves de Amorim (5º districto). — São concedidos 60 dias.

Domingos de Aguiar Mello (5º districto). — Aguardo oportunidade.

Herminia Pereira da Fonseca (3º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Francisco Gonçalves Vieira (7º districto). — São concedidos 60 dias.

João José Ferreira (7º districto). — São concedidos 60 dias.

Damasio & Soares (2º districto). — São concedidos 90 dias.

Benito Carneiro da Rocha Braga. — Não pôde ser attendido.

Treves Ari-tdes. — Não pôde ser attendido.

Mestre do hiato nacional *Monte Alegre*. — Deferido.

—

Durante o mez de março ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medicos

Herminio Leal, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de março findo).

Ezequio Silveira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de março findo).

José Nunes da Costa Tib. u. formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de março findo).

Reynaldo de Azevedo Mello, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de março findo).

Manoel Varella Santiago Sobrinho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de março findo).

Rynalio Frederico Geyer, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de março findo).

Tarquínio Lopes Filho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de março findo).

Heitor de Faria Machado, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 17 de março findo).

Emygdio José de Mattos, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 22 de março findo).

Leonardo Henriques Taylor da Costa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de março findo).

Orozimbo Corrêa Netto Filho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 23 de março findo).

Lineu Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 23 de março findo).

Virgílio Ovidio Pereira da Costa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 28 de março findo).

Afonso da Cunha e Mello, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 30 de março findo).

Cornelio Nogueira Viotti, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 30 de março findo).

Agostinho Cajaty, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu título em 31 de março findo).

Manoel de Lemos, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu título em 31 de março findo).

Pharmaceutics

Francisco Rodrigues Sette, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 3 de março findo).

José de Paiva Pereira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 5 de março findo).

José de Bulhões Carvalho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 5 de março findo).

Renato Pinto Cavalcanti, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 7 de março findo).

Looncio Ferreira de Mello, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 7 de março findo).

Virgílio Werneck Campello, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 10 de março findo).

Samuel de Castro Neves, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 10 de março findo).

Oswaldo Aechilles da Rocha, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 11 de março findo).

Alfredo Barbalho Cavalcanti, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 11 de março findo).

Alfredo Jabór, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 12 de março findo).

João Philemon de Lima, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 12 de março findo).

Benjamin Franklin de Albuquerque Lima Júnior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 17 de março findo).

José Braz dos Santos Cordillia, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 17 de março findo).

Carlos Martins da Costa Cruz, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto (registrou seu título em 17 de março findo).

Alzira Lannes Ribeiro, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 19 de março findo).

Antonio Candido de Araujo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 19 de março findo).

Philadelphio Martins de Lima, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 22 de março findo).

Porphirio Pereira Barroso, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 22 de março findo).

Sophocles B'tencourt Ferraz de Oliveira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 22 de março findo).

Croze Luigi, formado pela Universidade de Genova e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 23 de março findo).

Antonio Afro de Oliveira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 23 de março findo).

Enlista

Cesar Pannain (coronel) formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 3 de março findo).

Par'eira

Ademira de Castro Teixeira, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 10 de março findo).

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos do 5 do corrente, foram nomeados: para o cargo de auxiliar da Inspectoria de Vehiculos, o cidadão Hercules Barra e para o cargo de fiscal da mesma inspectorio, o cidadão Paschoal Pontes.

Ministerio da Fazenda

Por título de 6 do corrente, foi nomeado José Luiz dos Santos para o lugar de collector das rendas federaes em Rio Branco, Estado de Minas Geraes.

— Por portaria, da mesma data, foi prorogada por quatro mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Antonio Tenorio de Albuquerque, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Conrado da Silva Carneiro, pedindo ser admittido como trabalhador das Capatazias da Alfandega desta Capital. — Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1910

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 68. — Afim de poder ser organizada a proposta do orçamento para o exercicio de 1911, rogo vos digneis determinar a remessa á Directoria Geral de Contabilidade. Publica das demonstrações dos creditos especiaes, extraordinarios e supplementares abertos no exercicio de 1909 para cada um dos ministerios, com a despesa registrada e o saldo de cada credito, inclusive o dos referentes aos exercicios anteriores que passaram para o alludido exercicio de 1909.

N. 69. — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 7.933, de 31 de março ultimo, que abre a este ministerio, o credito de 61:65:551, para occorrer ao pagamento devido ao capitão reformado da Brigada Policial Fernandes Alves de Souza Alão, em virtude de sentença judiciaria.

N. 70. — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o decreto n. 7.937, de 31 de março ultimo, que abre a este ministerio o credito de 5:892:130, para occorrer á restituição de imposto sobre o vencimento indevidamente cobrado ao fallecido desembargador Honorio Teixeira-Coimbra.

N. 71. — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 7.935, de 31 de março ultimo, que abre a este ministerio o credito de 13:470:310, para occorrer ao pagamento devido á D. Luiza de Abreu Figueiredo, em virtude de sentença judiciaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 445. — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, mantenedora do Asylo Gonçalves de Araujo, resolveu, por despacho de 9 de fevereiro proximo findo e nos termos do § 35 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, autorizar o despacho livre de direitos, de duas caixas marca AGA, ns. 20.461 e 20.462, vindas de Hamburgo no vapor allemão *San Niclas*, contendo instrumentos de musica para a banda dos Asylados.

N. 446. — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo autorizado, por despacho de 31 de março ultimo, a incineração de 150.030 sellos para phosphoros de uma partida enviada pela *American Bank Note Company* pelo vapor *Verdi*, e que foram recebidos pela Casa da Moeda completamente inutilizados, tendo o caixote que os continha, a nota—avaria—assumpto de que trata o officio da Casa da Moeda n. 357, de 14 de março de 1908 e a que se refere a vossa informação em officio n. 214, de 1 de fevereiro proximo passado, determinou, no mesmo despacho, que essa alfandega, em casos identicos, torne effectiva a responsabilidade do commandante do navio e communique o facto immediatamente ao Thesouro para as providencias que se tornarem necessarias.

N. 447. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte, em petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 46, de 14 de mez proximo findo, resolveu, por acto de 28, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 29, das disposições preliminares da Tarifa, dos artigos discriminados na inclusa relação, destinados ao hospital mantido pela requerente.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 18. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março ultimo, exarado no officio n. 357, de 14 de março de 1908, em que communicas haverem sido recebidos completamente inutilizados pela humidade, 150.000 sellos para phosphoros, de uma remessa da *American Bank Note Company*, vinda pelo vapor *Verdi*, resolveu autorizar a incineração dos mesmos, conforme pe listes no vosso officio citado.

— Sr. delega do fiscal na Bahia:

N. 55. — Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o officio des a delegacia n. 27, de 12 de fevereiro ultimo, relativo a percepção de meio soldo pretendido por D. Macrina Antonia Hart da Silva, na qualidade de filha casada do alferes do exercito Francisco Frederico Hart, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 17 do mez proximo findo, que, constando da certidão do fls. 24 a existencia de mais uma filha do casal e declarando a justificação de fls. 28 a 33 ser a requerente a unica herdeira, faz-se preciso provar qual a causa da exclusão da outra herdeira, a que se refere a mesma certidão.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 39—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos de 31 de março ultimo, que nomeiam: 2º escripturario dessa delegacia, o 3º da mesma repartição Claudiano Claudio Carneiro da Cunha; 3º escripturario, o 4º da alfandega desse Estado Mario Romulo Vieira Linhares; 4º escripturario da mesma alfandega Edgard Carneiro Leão de Vasconcellos.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 31—Declaro-vos, para os devidos effectos de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 de março ultimo, que a restituição solicitada pelo governo desse Estado, da importancia do armazenagem cobradas pela alfandega desta capital sobre artigos pelo mesmo governo importados com isenção de direitos, e a que se refere processo encaminhado com o vosso officio n. 94 de 25 de junho de 1903, não pôde ser effectuada, visto não ter sido utilizada dentro do respectivo exercicio a disposição orçamentaria que a autorizou.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 34—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 do mez proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 43, de 14 do mesmo mez, encaminhando o pedido de isenção de direitos feito pela Santa Casa de Misericórdia da capital desse Estado, chamo a vossa attenção para o facto de não estar mencionada no certificado que acompanhou o respectivo processo, a lei reguladora da concessão.

N. 35—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, conforme communicou o seu presidente em officio n. 182, de 23 de março ultimo em sessão de 18 do mesmo mez, resolveu julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 763\$, prestada, em moeda co rente, por Vicente Romano Lobosco, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de collector das rendas federaes de Palmyra, nesse Estado.

N. 36—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 24 de março ultimo, resolveu aprovar a proposta feita pelo collector das rendas federaes de Diamantina, nesse Estado, de Alberto Novaes Junior, para seu agente auxiliar, assumpto de que tratastes em officio n. 42, de 10 do mez findo.

N. 37—Incluso vos devolvo o processo encaminhado ao Tribunal de Contas com o vosso officio n. 16, de 19 de fevereiro ultimo e relativo a fiança, no valor de 50\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada nessa delegacia pelo carteiro da agencia do correio do Ouro Preto, João Teixeira da Fonseca Sobrinho, por isso que tal fiança não deveria ter sido prestada nessa repartição e sim na Administração dos Correios desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 33—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 23, de 2 de março ultimo, resolveu, por despacho de 30 do citado mez, aprovar o acto pelo qual nomeastes Adolpho Mello de Oliveira para o lugar de escripturario interino da Collectoria das rendas federaes de Anajás, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 61—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 17 de março ultimo, resolveu aprovar a proposta feita pelo collector das rendas federaes de Itamaracá e Iguassu, nesse Estado, de Solidonio Attico Leito Sobrinho para seu agente auxiliar, assumpto de que tratastes em officio n. 301, de 30 de outubro do anno proximo findo e 5 de 14 de janeiro ultimo.

N. 62—Devolvendo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 11, de 14 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que a essa delegacia compete

resolver sobre a restituição pedida por J. Rufino da Fonseca & Comp., de que trata o mesmo processo.

—Sr. delegação fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 82—Affirmo de que se possa resolver sobre a expelição de titulos de montepio e meio soldo pretendidos por D. Anna da Conceição de Macedo Soares, viuva do 1º tenente do exercito, Henrique Duque Estrada de Macedo Soares, recomendo-vos informeis com clareza si a referida senhora que outrora se chamava Anna da Conceição Soares Ferreira, continuou ou não a receber, a contar de 25 de fevereiro de 1899, data do seu consorcio com aquelle official, as pensões de montepio e meio soldo, que lhe foram concedidas por morte do seu primeiro marido, alferes Francisco de Paula Ferreira, e, em caso affirmativo, até que data lhe foram pagas as alludidas pensões, uma vez que as cópias das guias enviadas com o vosso officio n. 395, de 30 de outubro do anno passado, além de não trazerem os esclarecimentos precisos ao assumpto, não satisfazem absolutamente a recommendação contida na ordem da extincta Directoria do Expediente, n. 271, de 9 de setembro do referido anno, recommendação que a essa delegacia cumpria observar.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 114—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 665, de 29 de dezembro do anno proximo passado, interposto por Weiszlog, irmãos, da decisão da Alfandega de Santos, que mandou classificar como papel tinto ou colorido sujeito a taxa de 500 réis por kilo, do art. 612 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes despacharam pelas notas de importação ns. 54.632, 57.471 e 65.456, de setembro do mesmo anno, co no papel assentado para impressão de taxa de 100 réis por kilogramma, do referido art. 612, resolveu, por despacho de 15 de março proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de sustentar a decisão recorrida.

N. 115—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março ultimo, resolveu aprovar o acto pelo qual nomeastes Pedro Rodrigues Filho para o lugar de collector interino das rendas federaes em Campo Largo de Sorocabá e Antonio Aulerio de Cliveira para o de escripturario, tambem interino, da mesma collectoria, conforme communicastes em officio n. 193, de 15 do referido mez.

N. 116—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março ultimo, resolveu aprovar as nomeações, constantes do vosso officio n. 115, de 17 do mesmo mez, de José Ferreira de Sampaio Nebias e Sebastião José de Moura, respectivamente, para collector e escripturario interinos das rendas federaes em Villa Bella, nesse Estado, sendo necessario que prestais informações a respeito de Benedicto Macedo, para cuja nomeação de collector, interino, em Ituverava, pedis approvação, visto que do assentamento do pessoal das collectorias consta exercer elle o referido cargo por nomeação do Sr. ministro.

N. 117—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 103, de 15 do mesmo mez, resolveu aprovar a nomeação de Manoel Domingos Maciel, para o lugar de escripturario interino da Collectoria das Rendas Federaes em Cacondá, nesse Estado, sendo necessario, quanto a nomeação de Arlindo Modesto de Castro para collector interino, que informeis qual o destino do effectivo Antonio Paulino de Araujo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1910 (*)

Circular n. 9—Chamo a attenção dos Srs. chefes das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda para a circular n. 7, de 17 de setembro de 1903, da extincta Directoria das Rendas Publicas e recomendo-lhes que, no caso de ser o volume enviado pelo Correio, o façam devidamente registrado, juntanlo o respectivo certificado ao processo submettido á decisão do Thesouro.—Abdenago Alves, director da Receita Publica.

Dia 6]

Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 42—Tendo a Delegacia Fiscal em Santa Catharina communicado a esta directoria em officio n. 10, de 30 de abril de 1909, haver remettido pelo vapor *Florianopolis* um caixão contendo seis garrafas de cerveja marca «Peru» affim de serem examinadas no Laboratorio Nacional de Analyses, venho solicitar vossas ordens para que o mesmo caixão seja entregue ao porteiro do Thesouro.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 304—Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Estado do Pará seja remettida a quantia de 15.750\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegação no telegramma n. 14.813, de 12 de fevereiro ultimo, sendo (para vinhos estrangeiros quinze contos setecentos e cincoenta mil réis):

150.000 cintas de \$030.....	4:50\$000
50.000 » » \$050.....	2:50\$000
50.000 » » \$075.....	3:75\$000
50.000 » » \$100.....	5:00\$000

N. 305—Providenciae para que a Collectoria Federal em Itaguahy seja remettida a quantia de 30:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 32, de 1 do corrente, sendo (trinta contos de réis):

50 estampilhas de 20\$00....	1:00\$000
8 » » 50\$000....	4:00\$000
250 » » 100\$000....	25:00\$000

N. 206—Providenciae para que a Collectoria Federal em Cantagallo seja remettida a quantia de 94\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 31, de 2 do corrente, sendo (noventa e quatro mil réis):

800 estampilhas de \$025.....	20\$000
100 » » \$200.....	21:000
180 » cintas » \$300.....	54\$000

N. 307—Providenciae para que a Collectoria Federal em Nova Friburgo e Santa Anna Japohyba seja remettida a quantia de 165\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 45, de 4 do corrente sendo (cento e sessenta e cinco mil réis):

1.000 cintas de \$025.....	25\$000
300 estampilhas de \$200.....	60\$000
200 » » \$100.....	8\$000

N. 308—Providenciae para que a Collectoria Federal em Maricá seja remettida a quantia de 350\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

collector no officio de 1 do corrente, sendo (trezentos e cincoenta mil réis):

14.000 cintas especiaes de \$035.. 350\$000

N. 39 — Providenciae para que a Collectoria Federal na Parahyba do Sul seja remittida a quantia de 70\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 33, de 4 do corrente, sendo (setenta mil réis):

500 estampilhas de \$100..... 50\$000
100 » » \$20..... 20\$000

N. 310 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Monte Verde seja remittida a quantia de 1:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 103, de 31 do mez proximo findo, sendo (um conto e trezentos mil réis):

50 da de	\$100.....	5\$000
50 » »	\$20.....	10\$000
2.500 » »	\$50.....	750\$000
50 » »	\$100.....	20\$000
50 » »	\$50.....	25\$000
125 » »	1\$00.....	125\$000
50 » »	2\$000.....	100\$000
15 » »	3\$000.....	45\$000
10 » »	4\$000.....	40\$000
10 » »	5\$000.....	50\$000
6 » »	1\$000.....	60\$000
2 » »	15\$000.....	30\$000
2 » »	2\$000.....	40\$000

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 311 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Maricá seja remittida a quantia de 1:500\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio de 1 de corrente sendo (um conto, quinhentos e trinta mil réis):

20 da de	\$100.....	2\$000
250 » »	\$20.....	50\$000
3.000 » »	\$30.....	90\$000
150 » »	\$50.....	75\$000
75 » »	1\$000.....	75\$000
37 » »	2\$000.....	74\$000
37 » »	3\$000.....	111\$000
30 » »	4\$000.....	120\$000
20 » »	5\$000.....	100\$000

N. 312 — Providenciae para que a Collectoria Federal na Parahyba do Sul seja remittida a quantia de 328\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 32 de 4 do corrente sendo (trezentos e vinte e oito mil réis):

100 da de	\$100.....	10\$000
100 » »	\$200.....	20\$000
20 » »	\$400.....	8\$000
20 » »	\$500.....	10\$000
150 » »	1\$000.....	150\$000
15 » »	2\$000.....	0\$000
10 » »	10\$000.....	10\$000

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 6 — Recomendo-vos providencias no sentido de ser cumprida a ordem reservada desta directoria, de 21 de janeiro de 1908, a respeito da denuncia offerecida pelos sili-neiros de Camocim, nesse Estado representados por A. G. de Lima, sobre a falta de cobrança do imposto sobre o sal sahido de Acarajú.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 9 — Em resposta ao vosso officio n. 24 de 30 de março ultimo, junto vos transmitto por cópia a ordem desta directoria, n. 8, de 15 do mesmo mez de março.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 34 — Recomendo-vos providencias para que, com urgencia, seja cumprida a ordem da extincta Directoria das Rendas

Publicas que v s foi dirigida em 15 de dezembro de 1908, sob n. 78.

— Sr. collector das rendas federaes em Campos:

N. 9 — Declaro-vos, em resposta a consulta de que trata o vosso officio n. 5, de 13 de janeiro ultimo, que a bebida denominada «Nectarina», foi considerada isenta do imposto de consumo, conforme consta da ordem da extincta Directoria do Expediente n. 104, de 16 de setembro de 1907, dirigida á Recabedoria do Districto Federal.

— Sr. Carlos Vieira Machado, inspector fiscal dos impostos de consumo, em commissão no Estado de S. Paulo:

N. 44 — Communico-vos que esta directoria nenhuma providencia tem a tomar sobre o objecto do vosso representação de 16 de agosto ultimo, porquanto o actual regulamento dos impostos de consumo é expresso quanto a quantia de peso ou medida, do artigo taxado, não só em relação a bebida e vinagre, mas tambem em relação a tecidos e só tributa a fracção de metro, no caso de tecidos, quando se trata de retalhos. Entretanto, quanto a bebida, como bem sabeis, existe, a bem dos interesses da Fazenda Publica, jurisprudencia firmada, em face da ordem n. 41 de 28 de agosto de 1902 á Recabedoria do Rio de Janeiro, ordem essa, referente a questão dos sylphos applicavos aos casos analogos bebidas e vinagre pelo caracter extensivo que deve ter. Da fracção do metro nas peças de tecidos, o regulamento citado não cogitou absolutamente, e essa fracção em cada peça, sem importancia para o fisco, parece necessaria ás exigencias de certa ordem commercial.

Directoria de Despesa Publica

Requerimento despachado

De D. Tarcilla Diogo, pedindo certidão. — Em vista da informação, requeira ao Tribunal de Contas.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1910

Exm. Sr. Dr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 5 — Remetto-vos o incluso moleto de registro geral dos proprios nacionaes para o fim de mandardes imprimil-o, com a maxima urgencia, em 500 folhas avulsas.

Pego-vos tambem, desde já, que depois da impressão acima referida providencieis no sentido de ser preparado o respectivo livro daquella registro, na confecção do qual deverá ser empregado material de primeira qualidade, quer quanto ao papel, quer quanto a enadernação.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 26 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. o favor de mandar fornecer a esta directoria a lista dos proprios nacionaes existentes nesta cidade e extrahida da cartá cadastral, afim de servir de confronto com a relação existente na antiga Zeladoria dos Proprios Nacionaes.

Agradecendo antecipadamente a satisfação deste pedido, aproveito o ensejo para assegurar a V. Ex. meu alto apreço e distincta consideração.

Dia 6

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1 — Tendo o governo do Estado do Rio Grande do Sul resolvido, segundo communicou em officio n. 2, de 21 de fevereiro ultimo, adquirir os proprios nacionaes constantes da relação, cuja cópia vos envio, para o fim de applical-os em dependencias do respectivo palacio, recomendo-vos que

presteis, com a brevidade possivel, as necessarias informações a breva conveniencia des a coesão.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional da Santa Cruz:

N. 6 — Afim de que presteis as necessarias informações de accordo com o parecer do Dr. sub-director tecnico, restituo-vos o presente processo referente ao pedido, feito por João Afrodas Chagas no sentido de lhe ser dada a carta de fóro do terreno, que diz ser seu, sito á rua da Alegria, nessa fazenda.

N. 7 — Restituo-vos o requerimento encaminhado pelo vosso officio sob n. 7, de 10 do mez findo, e em que José de Oliveira Coelho pede por aforamento o lote n. 2 á rua do Encamamento nessa fazenda, para o fim de providenciardes no sentido do engenheiro da 1ª seção informar si fora do facto trocado o nome daquella rua pelo de Pedro Alves Cabral, conforme accusa a planta que tirou a proposito ou, bem assim, si tal troca consta apenas da referida planta a pedido do citado requerente.

Requerimentos despachados

Alfredo Elysario da Silva. — Sella a proposta e mais documentos.

Leopoldo de Lima e Silva. — Idem idem.

A. Miralles de los Rios e outros. — Sallom os documentos.

Walter Brothers & Comp. — Idem.

Recabedoria do Districto Federal

Requerimento despachado

Lia 6 de abril de 1910

Jean August Henry Ayral. — Transfira-se. Francisco Urandarm. — Pague o imposto em debito.

Miguel Calixto. — Sella o documento do fls. 2 e pague o imposto em debito.

Antonio Carneiro da Silva & Comp. — Idem, idem.

D. Constança Marques de Carvalho. — A 2ª Sub Directoria.

Costa Campos & Mendonça. — A reclamação, além de perempta, é improcedente, porquanto o valor locativo lançado está de accordo com o recibo apresentado pelo requerente.

Deolinda Rosa de Miranda. — Já estando attendida a reclamação, archive-se.

Januario Marques Barbosa. — Já estando attendida a reclamação, archive-se.

Coronel Antonio Constantino Nery. — Transfira-se.

Luiz de Souza Gonçalves. — Idem.

Mario Vidal de Cunha Bastos. — Idem.

Francisca Mariana de Avila Tavares. — Idem.

Mathias Lopes Anjo. — Idem.

Antonio Manuel de Siqueira. — Idem.

Manuel Antonio Ribeiro. — Idem.

Marc Ferrez. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Estella da Silva Monteiro. — Entregue-se mediante recibo.

Edmundo Klein. — Restitua-se a quantia de 49\$291, solicitando-se o credito pela verba «Reposições e restituição».

Luiz Pinto da Fonseca. — Restitua-se a quantia de 20\$, levando-se á despesa á receita a annullar.

Luiz de Alvarenga Thomaz. — Satisfaca exigencia.

Henrique dos Santos Mello. — Transfira-se.

Francisco Pereira Ramos. — Estando pago o imposto pelo conhecimento n. 73, desta data, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

João Victorio Pareto Junior. — Satisfaca a exigencia.

Dr. João Victorio Pareto Junior — Idem. Representação contra Pacheco & Mourão — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1901.

Representação sobre dividas ajuizadas, relativamente aos predios: n. 69A da rua Bella de S. João; sem numero da rua Coronel Figueira de Mello; sem numero da rua Realengo; n. 178 da Estrada de Santa Cruz; 1 A da rua S. João Baptista; sem numero da rua Sacramento; 22 da rua Angelica; 246 da Praia de Botafogo; 53 C da rua D. Mariana; 37 da rua Livramento e 43 da rua Senador Pompeu — Annulloem-se as dividas constantes das contra-lêz juntas, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO, PARA PRODUCTOS ESTRANGEIROS, NO MEZ DE MARÇO DE 1910

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de fevereiro...	161.004.522	44.762:408\$830
Recebidas durante o mez de março...	13.462.680	502:363\$500
	174.557.202	45.264:772\$330
Entregues durante o mesmo periodo (maço).....	22.501.040	1.625:712\$000
Saldo que passa para o mez de abril	152.056.162	43.639:060\$330

Secção Central da Casa da Moeda, 6 de abril de 1910. — João Manoel Correia Silva, 4º escripturario. — Visto — R. Lago, contador.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESAS DE FORMULAS DO CONSUMO ESTRANGEIRO FEITAS AS REPARTIÇÕES ABAIXO ESCRIPTURADAS, DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DE 1910

Destino	Quantidade	Importancia
Alfandega de Santos.....	4.000.000	150.000\$000
Alfandega do Rio de Janeiro....	2.633.000	240:600\$000
Delegacia Fiscal:		
Na Bahia.....	2.700.000	120.000\$000
Na Parahyba....	90.000	4:000\$000
No Maranhão....	500.000	22:500\$000
No Rio Grande do Norte.....	60.000	3.000\$000
No Rio Grande do Sul.....	6.191.000	750:600\$000
Em Pernambuco	720.000	36:000\$000
Em Manaus.....	5.602.000	290:000\$000
Collectoria federal em Petropolis.....	40	12\$000
	22.501.040	1.625:712\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 6 de abril de 1910. — João Manoel Correia Silva, 4º escripturario. — Visto — R. Lago, contador.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente:
Foram exonerados:
O 2º tenente Eleuterio Lopes do Cant, do cargo de instructor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Sergipe;

O 1º tenente Luiz Bayerra Cavalcante, do cargo de encarregado da artilharia da fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina;

O 1º tenente Francisco Junqueira de Oliveira, do cargo de instructor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de São Paulo.

Foram nomeados:

O 1º tenente Francisco Junqueira de Oliveira, para exercer o cargo de immediato da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo;

O 1º tenente Oscar de Amorelo Telles, para exercer o cargo de ajudante de ordens do superintendente de navegação.

Directoria do Expellente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1910

Sr. inspector da Marinha:

N. — Satisfazendo o que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, declaro-vos que resolvi seja posto a disposição do referido Ministerio, para colher na Europa dados comparativos que auxiliem o estudo das condições da marinha mercante nacional o capitão de corveta Armando Cesar Burlamaqui, com os vencimentos de adido a essa inspectororia.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.614 — Satisfazendo o que solicitastes em aviso n. 79, de 4 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que ora providencio para que seja posto a disposição do ministerio a vosso cargo o capitão de corveta Armando Cesar Burlamaqui, afim de colher na Europa dados comparativos que auxiliem o estudo das condições da marinha mercante.

— Sr. inspector de Fazenda e Fiscalização:

N. 1.606 — Em resposta ao vosso memorandum n. 636, de 2 do corrente, declaro-vos que resolvi nomear os commissarios capitão de corveta Manoel Soares da Cunha e capitão tenente Arlindo Lopes de Castro para examinarem o sub-commissario Ernani Pivatele que completa um anno de embarque em 12 deste mez.

— Sr. presidente do Estado de Sergipe:

N. 1.611 — Accusando recebido o vosso officio n. 3 de 16 de março ultimo, tenho a honra de agradecer-vos a remessa do exemplar da mensagem que enviastes á assemblea legislativa desse Estado, por occasião de serem installados os trabalhos da sessão extraordinaria da 10ª legislatura.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.612 — Tendo cessado os motivos que determinaram, de accordo com o disposto no art. 1º, letra b, do decreto n. 2.922, de 13 de fevereiro de 1901, a passagem para a reserva, do vapor Carlos Gomes, recomendo-vos providencias afim de que o mesmo vapor saia da situação em que se acha.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 1.613 — Tendo cessado os motivos que determinaram, de accordo com o disposto no art. 1º, letra b, do decreto n. 2.922, de 13 de fevereiro de 1901, a passagem para a reserva, do vapor Carlos Gomes, recomendo-vos providencias afim de que o mesmo vapor saia da situação em que se acha.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.623 — Em additamento ao aviso n. 129, de 8 de janeiro, do corrente anno, recomendo-vos que providencias afim de

que os sub-machinistas alumnos, seja n embarcado; nos diversos navios da esquadra, distribuidos convenientemente.

Requerimento despacha lo

Dr. João Eulalio da Silva Oliveira. — Compare, á Directoria do Expellente.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 6 do corrente:

Foi nomeado ajudante do Arsenal de Guerra de Cuyabá o capitão João Dionysio da Silva Pereira;

Foram concedidos seis mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao professor do Collegio Militar, Francisco Ferreira da Rosa.

Expediente de 30 de março de 1910

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Comunicando que é de 30:000\$ o preço do immovel de Icanhema, em Santos, de propriedade de Doménio Levrero e cuja escriptura terá de ser lavrada na Delegacia Fiscal em S. Paulo (aviso n. 213).

Enviado, conforme pediu, a certidão passada a Emilio José Soares do tempo do serviço por elle prestado como servente do commando geral de artilharia (aviso n. 212).

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

Na Bahia, de 400\$, para pagamento ao major medico Dr. Alexandre da Silva Mourão (aviso n. 212);

No Espirito Santo, de 95\$, para pagamento ao Commercio do Espirito Santo e Estado do Espirito Santo (aviso n. 217).

No Rio Grande do Sul:

De 40.000\$, por conta do \$ 15 — Forragens e ferragens — (aviso n. 211);

De 13 \$, para pagamento a Manoel Lourenço do Nascimento (aviso n. 218);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 43\$920, ao voluntario da patria João Antonio de Moraes (aviso n. 214);

De 2:063\$930, sendo: a Kobler & Comp., 125\$; a Laport, Irmão & Comp., 1:408\$130; a M. Rodrigues Lirio & Comp., 161\$, e a Ottini & Silva, 374\$500 (aviso n. 215);

De 47.937\$591, sendo: a Bertholdo Wachsenfeldt 7:664\$513, a Companhia a Rio de Janeiro City Improvements 9:300\$00, a Dias Garcia & Comp. 3:420\$, a Herm Stoltz & Comp. 12:637\$460, a James Magus & Comp. 3:710\$718, a Repartição Geral dos Telegraphos 57\$700 e a Theodor Wille & Comp. 18:930\$ (aviso n. 220);

De 5:222\$335, sendo: a Bragança, Cid & Comp. 1:19\$15, a Ferreira Passarello & Comp. 1:200\$, a Orlando Ringel & Comp. 459\$200 e a Vinha & Fernandes 2:367\$ (aviso n. 221);

De 2:389\$, sendo: a Amaral Guimarães & Comp. 2:33\$, a Costa & Pereira 216\$ e a Mendes & Comp. 1:92\$ (aviso n. 222).

— Transmittindo o processo civil de habilitação de herdeiro do contribuinte do monte civil Lafayette de Amorim Vieira, escrevente do Arsenal de Guerra, e pedindo o pagamento da pensão annual de 600\$ que compete a sua irmã Carlinda de Amorim Vieira e do quantitativo de 200\$, para funeral ou luto (aviso n. 216).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, em Porto Alegre, enviando, para informar, papeis em que Achilles Couto pede pagamento do aluguel da casa de sua propriedade, contractada para servir de enfermaria militar, em Cruz Alta

—Ao chefe do Departamento da Guerra: Approvando a proposta que faz o chefe da 6ª divisão, do 1º tenente medico Dr. Alfredo Octaviano Dantas, para substituir o capitão medico Dr. Joaquim Pinto Rabello.

Concedendo licenças:

Ao 2º tenente Antonio Pinheiro de Mattos, por 60 dias, para ir ao Estado de Alagoas;

Ao 1º tenente Jeronymo da Costa Leite e ao 2º tenente Herculano Teixeira de Assumpção, para prestarem exame, o primeiro de fortificação, na Escola de Guerra, e o ultimo de fortificação permanente e da aula de perspectiva e sombras, na Escola de Artilharia e Engenharia;

Ao aspirante a official Philemon Moreira Lima, para prestar, na Escola de Artilharia e Engenharia, exame vago das materias que lhe faltam para completar o curso geral, pelo regulamento de 1893;

Ao aspirante a official Heitor Fontoura Rangel e ao soldado do 56º batalhão de caçadores Guilherme Paraense, para, no corrente anno, se matricularem, este na Escola de Applicação de Infantaria e Cavallaria, e aquelle na Escola de Artilharia e Engenharia.

Declarando:

Que, de accordo com o disposto na primeira parte do § 1º do art. 6º do decreto n. 2.232, de 6 de janeiro ultimo, o inspector geral de saude do Exercito seguirá assim de inspecionar os serviços de saude da 1ª a 7ª regides de inspecção permanente;

Que se concede a ex-praça do Exercito, Ignacio da Costa e Faria, em vista das informações prestadas, um lote de terra nos campos nacionaes de Caicára, á margem esquerda do rio Jauri, ficando sob sua incumbencia a guarda dos mesmos campos, sem direito a vencimentos.

Em solução ao pedido que faz o commandante do 2º regimento de infantaria a da 1ª brigada estrategica, de instrucções sobre a alimentação dos pombos do Pombal Militar, que o alimento diario dos ditos pombos deverá ser reduzido ao estritamente necessario, e a verba levada ao § 14º—Materia, ferragens e forragens—do orçamento vigente, podendo o commandante da unidade ou guarnição a que estiver affecto o pombal visar os pedidos, assim de que se effectue o pagamento, como até aqui, na forma das disposições em vigor.

—Mandando:

Addir a um dos corpos de infantaria da 9ª região de inspecção permanente o 1º tenente do 6º regimento Manoel da Matta Cabral;

Servir addidos: ao 3º regimento de infantaria, por dous mezes, o 2º tenente do 6º Antonio Padilha; á 1ª companhia de caçadores, por quatro mezes, o 2º tenente da 2ª bateria independente Manoel Raymundo da Paz Filho; ao 53º batalhão de caçadores, até que haja vaga para ser incluído, o 2º tenente do 37º batalhão Manoel Guilherme de Almeida.

Nomeando o major Marces Pradel do Azambuja membro da comissão de compras do material bellico, na Europa, em substituição do major Alfredo Oscar Fleury de Barros.

Permittindo ao 2º tenente Aristides Paes de Souza Brazil matricular-se no 1º anno do curso especial da extincta Escola Militar do Brazil, melhorando, antes dos exames finais, a aprovação simples que tem no curso geral, na 1ª cadeira do 1º anno, conforme pediu.

Transferindo, na arma de infantaria, o 2º tenente Americo Vespucio Pinto da Rocha, do 6º regimento, para o 53º batalhão de caçadores; e João Bartholomeu Klier, deste batalhão, para aquelle regimento.

—Ao chefe do Departamento da Administração, declarando que, de accordo com a tabella de distribuição de credito da verba 13ª—Obras militares—approvada em 15 de

fevereiro findo, foi consignada a quantia de 40:000\$ para ocorrer ás despesas com a aquisição de material de obras, adquirido por sua ordem, e do requisitado pelo Arsenal de Guerra da Capital Federal, não devendo, por nenhum motivo, ser excedida aquella quantia.

—Ao inspector permanente da 2ª região, declarando, em solução á sua consulta, que, dos inferiores submettidos a exame para amanuenses, de accordo com as instrucções approvadas por portaria de 23 de abril de 1909, e que estão encarregados do serviço de escripta do quartel-general da respectiva inspecção, os que foram reprovados não podem ser considerados amanuenses, devendo ter inclusão nas unidades da mesma região.

—Ao director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que aos maiores Alvaro Pedreira Franco e João José de Campos Curado e ao capitão Augusto Limpo Teixeira de Freitas, que seguiram para a cidade de Campos, em inspecção de obras militares, deverá ser abonada a diaria de 6\$ aos primeiros e de 5\$ ao ultimo, nos dias de effectivo serviço.

—Ao commandante do Collegio Militar, declarando que os alumnos gratuitos que concluíram o respectivo curso e dos que tratou em officio de 4 do mez findo, devem ser desde já desligados, observadas as disposições do regulamento para o alistamento e sorteio militar.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 30 de março de 1910—N. 530.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Em solução á consulta feita pelo director do Hospital Central do Exercito a esse departamento, em officio n. 197, de 23 de novembro ultimo, declaro-vos que deverá continuar a vigiar a tabella n. 7 de fardamento para as praças das secções de enfermeiro, approvada, com outras, por aviso de 8 de setembro ultimo, visto não contrariar disposição e attender melhor ás condições das ditas praças.—Saude e fraternidade.—J. B. Bormann.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 30 de março de 1910—N. 535.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Declaro-vos, para que sciaticos em boletim do Exercito, que aos excluidos militares compete o fardamento designado na tabella n. 3, publicada no boletim do Exercito n. 3, em vista do estabelecido na 15ª observação da tabella n. 1.

Saude e fraternidade.—J. B. Bormann.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 5 de abril de 1910

D. Izabel Henriqueta de Almeida Hanssler, viuva de Frederico Veancio Hanssler, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viacão

Por portaria de 5 do corrente foram promovidos a telegraphistas de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos os telegraphistas de 2ª classe da mesma repartição: José Antonio Maia Brazil, Alvaro Dias Lima, Raul Esteves da Natividade, Francisco José Velloso, Francisco José Soares da Silva e João dos Santos Machado, com os vencimentos que lhes competirem

Expediente de 6 de abril de 1910

Expediu-se aviso á Fazenda declarando que o aviso a que allude o de n. 59, de 16 de outubro do anno passado, tem o n. 31, datado de 5 de julho desse anno, e não o n. 99, de 29 de maio, como por equívoco foi mencionado no dito aviso de 16 de outubro.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 23 do corrente, foram nomeados na Administração dos Correios da Bahia: (*)

Amanuenses: os praticantes de 1ª classe Cyro Rangel da Silva, Arthur Augusto do Nascimento, Gustavo Celestino da Silva Junior, Mario Torres, Adolpho Irineu dos Santos e João da Seixas Filgueiras;

Praticantes de 1ª classe: Antonio Teixeira Carrilho, Julio Muniz Barretto, Francisco Pereira Sodré, Accacio Manoel de Campos França, Pericles Vieira de Paiva, Luiz Augusto de Mesquita, João Ayres do Cerqueira Lima, José Vieira Tosta, Tito de Mello Carvalho, Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima e Miguel Cavalcanti de Almeida;

Praticantes de 2ª classe: José Ulysses Carneiro Ribeiro, Emilio Costa Alves, Joaquim Borg's de Moraes, Them'stoel's de Salles Costa, Altino Serbeto Pereira dos Barros, Gonçalo Porto de Souza, Arminio Fraga, Cesar Grave Barros de Souza, João Vidal do Oliva, Affonso Augusto do Nascimento, Binto Baggi, Heitor Sanches, Carlos Alberto Freitas e Luiz de Aguiar Vasconcellos;

Carteiros de 1ª classe: Guadencio Calisto da Silva Junior, Florencio Nunes de Moraes e Antonio Nunes Pinto de Miranda;

Carteiros de 2ª classe: Bento Ferreira Dutra, Alexandre Geraldes da Conceição, Ismael Leite, Tertuliano Turibio de Souza Brito, Edgard Aloysio do Valle, Hilario do Carmo Silva, Eduardo José Rodriguez, Antonio Polycarpo Chaves e Victorino Cesar do Santos;

Carteiros de 3ª classe: Saturnino da Costa Carvalho, Matheus Agostinho da Silva, Eduardo Fortunato Figueiredo, Americo Felipe Rocha, Victor Celso Borges Nogueira, José Lucidio França Queiroz, Agenor Fernandes, Alvaro da Silva e Almeida, João Cancio Ferreira Lopes, José Alexandre do Figueiredo, Claudio Dias de Carvalho e João Bonifacio Muniz.

Ajudante do porteiro, Emygdio José Diniz.

—Para a agencia de Castro Alves:

Praticantes: Carlos Mangabeira e Arthur Tourinho.

—Para a agencia de Miguel Calmon:

Praticantes: Rodolpho Godinho e Manoel Alvaro de Almeida Gálvão.

Por outras de 23 do corrente, foram nomeados para a Administração dos Correios do Espirito Santo:

Amanuenses: os praticantes de 1ª classe, Manoel Furtado de Mendonça e Benedicto Rangel dos Santos Rosa.

Praticantes de 1ª classe, os de 2ª: Oscar Ribeiro Coelho, Joaquim Lyrio do Nascimento, Bianor Pinto Terra e Manoel Adolpho Barcellos.

Praticantes de 2ª classe: Lamartine Silva, Euloxio Rosa de Viterbo Fraga, Annibal Novaes Pereira e Eugenio Augusto Souza.

Carteiros de 1ª classe, os de 2ª: Theodoro do Couto Teixeira, Celso Nunes Pereira, Antenor Villas Boas e Elpidio de Araujo Muniz.

Carteiros de 2ª classe: Miguel Manoel de Aguiar, Jocorly Couto Lyrio, Florencio Silva e Francisco Siqueira.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Carteiro da agencia de Cachoeira: Leonidio Lopes da Silva.

Por portarias de 30 de março, foram nomeados:

Praticante de 1ª classe da Administração do Pará, Caudido Lopes da Silva.

Praticantes de 2ª classe: Mario Castilho, Carlos Luiz Taveira, Edgar Nelson da Serra Freire, Fernando Dias Ferreira, Epitacio Azevedo Monteiro, Damião Assis Carneiro, Laurindo Gil de Souza e Hostiano Madeira Pinheiro.

—Por outras de 5 do corrente, foram nomeados:

Praticantes de 1ª classe da Administração do Amazonas: Augusto Barroso Junior e Toposio da Silva Valle.

Praticantes de 2ª classe: José Pio da Costa, Antonio Xavier Leal, Francisco Ferreira de Oliveira, Adalberto Pereira, Elias Sizenando Baptista, Modesto Brito Sampaio, João Severiano de Souza e Luiz de Almeida Azevedo.

—Por actos de 6 do corrente:

Foram promovidos na Directoria Geral: a carteiro de 1ª classe, o de 2ª Claudio Luiz de Assis, a carteiros de 2ª classe, os de 3ª Melchades Pedro Dormund, Joaquim José da Silva e Francisco Aristeu da Silva e Souza.

Foram nomeados carteiros de 3ª classe: Manoel da França Fernandes, Porfirio Augusto Ribeiro e Julio Mario Asp.

Requerimento despachado

Dia 6 de abril de 1910

Ticiano Teixeira Tocantins, pedindo autorização para a realização de um concurso na agencia de Petropolis. — Não ha que deferir.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 6 de abril de 1910

Autorizou-se o director da Academia de Commercio a admitir como alumnos gratuitos, nos termos da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, alinea III, n. 2, do art. 29, os cidadãos Heitor Figueira de Lemos, Bento Barretto, Mario Pinto Neves e Lourenço Bernardes Gil.

—Foram remetidos, para os fins convenientes, ao presidente da Junta Commercial da Capital Federal os documentos referentes ás marcas registradas ns. 8.983 a 9.022, acompanhados da competente notificação, enviados pelo director do Bureau

International de la Propriété Industrielle, em Berna.

—Remetteu-se ao Ministério da Guerra o telegramma do Sr. governador do Estado de Sergipe e pediu-se-lhe a cessão do predio alli desoccupado para a Escola de Aprendizes Artífices.

Directoria Geral da Agricultura e Industria Animal

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 6 de abril de 1910

Francisco Marengo. — Comp.ete o sello.

Os Srs. Welman Bradford e Emilio Olsson são convidados a comparecer nesta secção afim de sellarem os requerimentos apresentados.

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 6 de abril de 1910

Julien Devonne, propondo a venda de uma planta da cidade do Rio de Janeiro. — Indeferido.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

Commissão de Poderes

De ordem do Sr. Presidente, são convidados os Srs. membros desta Commissão a se reunirem hoje, 7 do corrente, depois da sessão do Senado, para tratar da eleição senatorial procedida em 22 de fevereiro ultimo para preenchimento de uma vaga aberta na representação do Estado do Rio Grande do Norte.

Ao requerimento dos continuos, estafetas, vigias, serventes e guardas subordinados á Repartição Geral dos Telegraphos, foi dado o seguinte despacho. — Sellom, reconheçam as firmas e voltem, querendo.

2ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 6 DE ABRIL DE 1910

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva

A 1 hora da tarde, presente numero legal, abre-se a sessão; a que concorrem os Srs. Senadores Quintino Bocayuva, Ferreira Chaves, Araujo Góes, Pedro Borges, Joathas Pedrosa, Iadio do Brasil, Pires Ferreira, Domingues Carneiro, Gonçalves Ferreira, Oliveira Valladão, Francisco Glycerio, Motello, Joaquim Martinho, Lauro Müller, Victorino Monteiro e Pinheiro Machado (10).

Deixam de comparecer, com excusa justificada, os Srs. Senadores: Candido de Abreu, Silverio Nery, Jorge de Moraes, Arthur Lemos, Paes de Carvalho, José Euzébio, Urbano Santos, Ribeiro Gonçalves, Gervasio Passos, Thomaz Acioly, Antonio de Souza, Walfredo Leal, Alvaro Machado, Castro Pinto, Sigismundo Gonçalves, Rosa e Silva, Gomes Ribeiro, Joaquim Malta, Guilherme Campos, Coelho e Campos, José Marcellino, Ruy Barbosa, Severino Vieira, Bernardino Monteiro, Moniz Freire, João Luiz Alves, Lourenço Baptista, Oliveira Figueiredo, Sá Freire, Augusto do Vasconcellos, Lauro Sodré, Bernardo Monteiro, Feliciano Penna, Francisco Salles, Alfredo Ellis, Campos Salles, Braz Abrantes, A. Azevedo, Generoso Marques, Alencir Guimarães, Felipe Schmidt, Hercilio Luz e Cassiano do Nascimento (4).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas :

Do Sr. Senador Generoso Marques, de 5 do corrente mez, comunicando estar prompto para os trabalhos da sessão extraordinaria e que comparecerá á abertura. — Inteirado.

Do Sr. Senador Candido de Abreu, de igual data e fazendo identica comunicação. — Inteirado.

Do Sr. Senador Guilherme Campos, de 6 do corrente mez, fazem o identica comunicação. — Inteirado.

Do Sr. Presidente do Estado do Espirito Santo, de 22 de março do corrente anno, comunicando que nessa data se installou o Congresso Legis ativo, convocado extraordinariamente. — Inteirado.

Do Sr. Dr. Julio Pereira Leite, da mesma data e comunicando a sua eleição para o cargo de presidente do Congresso Legislativo do Estado do Espirito Santo. — Inteirado.

O Sr. Francisco Glycerio (*) — Sr. Presidente, a Commissão de Poderes tem apenas quatro dos seus membros presentes, estando os demais, em sua maioria, portanto, ausentes; mas ha diplomas, a serem verificados, de Senadores eleitos recentemente, facto este que obriga o immediato funcionamento dessa Commissão.

Acontece, porém, que a reforma do Regimento, feita o anno pasado, determina que em cada principio de legislatura se proceda á eleição de Commissão de Poderes, que, pela anterior disposição regimental, era sortada. Mas, a reforma diz que só em principio de cada legislatura, com qualquer numero, ainda mesmo em sessão preparatoria, essa eleição pôde ter logar, determinando outrossim, que em cada principio da sessão dessa legislatura, a Commissão de Poderes será eleita, e no devera n ser as Comissões permanentes ordinarias da Casa.

E' certo que nós não estamos nem em principio de uma legislatura, nem em principio de uma sessão ordinaria: nós nos achamos deante de uma sessão e extraordinaria. Por consequencia, me parece que a Commissão de Poderes, a n da para este caso especial, não perdeu a sua competencia, mesmo porque o Regimento declara que nas sessões extraordinarias funcionarão as Comissões especiaes, se n necessidade de nova eleição.

Por consequente, requiero a V. Ex. que, na fórma da disposição ordinaria do Regimento, se digne nomear cinco Srs. Senadores para compor a essa Commissão, em substituição dos seus membros que se acham ausentes.

O Sr. Presidente — A reclamação do honrado Senador me parece procedente o, de accordo com o que dispõe o Regimento, e considerado assumto urgente o reconhecimento dos poderes de qualquer Senador, eleito para integrar a representação do Estado onde haja occorrido vaga.

Com relação á Commissão de Poderes houve, pela reforma do Regimento nossa parte, uma alteração, isto é, ficou estabelecido que a referida Commissão seria eleita na primeira sessão preparatoria do primeiro anno da legislatura.

Não é o caso occorrente. O Senado está funcionando em sessão extraordinaria, e, na minha opinião, continuam subsistentes as Comissões que foram sorteadas para funcionarem durante a legislatura, e as vagas occorrentes devem ser preenchidas por

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

sorteio, de accordo com o que estava determinado no Regimento, visto que a reforma approvada pelo Senado só começará a vigorar no tempo e na occasião prescripta pela mesma reforma.

Assim pensando, a Mesa vai mandar proceder á chamada dos Srs. Senadores presentes, afim de se fazer o sorteio dos Srs. Senadores que devem preencher interinamente as vagas existentes na Comissão de Poderes.

O Sr. 1º Secretario procede á chamada dos Srs. Senadores presentes e, á proporção que cada um responde, é collocada na urna uma cédula com o seu nome.

Concluida a chamada, o mesmo Sr. 1º Secretario procede ao sorteio, e são sorteados os Srs. Senadores:

Pires Ferreira, Indio do Brazil, Domingues Carneiro, Jonathas Pedrosa e Victorino Monteiro para, respectivamente, substituirem os Srs. João Luiz Alves, Alencar Guimarães, A. Azeredo, Ribeiro Gonçalves e Castro Pinto.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, convoco os Srs. Senadores para a 3ª sessão preparatoria, que se realizará amanhã.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 20 minutos da tarde.

Camara dos Deputados

3ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 6 DE ABRIL DE 1910

(Extraordinari.)

Presidencia do Sr. Torquato Moreira (2º Vice-presidente)

Á 1 hora da tarde, procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Torquato Moreira, João Vespucio, Raul Veiga, Aurelio Amorim, Lyra Castro, Rosannah de Oliveira, Alvaro Mendes, Euclides Barroo, João Vieira, Simões Barbosa, José Bezerra, Domingos Gonçalves, Pedro Lago, Domingos Guimarães, Mangabeira, José Maria, Alfredo Ruy, Aristides Spinola, Rodrigues Lima, Monteiro Lopes, Honorio Gurgel, Bulhões Marcial, Francisco Portella, Vianna do Castello, Marcello Silva, José Murinho, Paula Ramos, Soares dos Santos, José Carlos e João Simplicio (30).

Abre-se a sessão.

O Sr. Raul Veiga (servindo de 2º Secretario) procede á leitura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do expediente.

O Sr. João Vespucio (servindo de 1º Secretario) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas:

Citaguazas, 6 de abril — Presidente Camara Deputados — Rio — Communico V. Ex. que estou prompto para os trabalhos parlamentares. — *Astolpho Dutra*. — Inteirada.

Aracajú, 6 de abril — Presidente Camara Deputados — Rio — Prompto trabalhos. Ahi brevemente. Saudações. — *Joviano de Carvalho*. — Inteirada.

S. Paulo, 6 de abril — Presidente Camara Deputados — Rio — Communico V. Ex. que estou prompto trabalhos legislativos. Saudações. — *Adolpho Gordo*. — Inteirada.

Largo do Paço, 6 de abril (Urbano) — Presidente Camara Deputados. Participo-vos estar prompto para os trabalhos do Congresso. — *Luiz Murat*. — Inteirada.

Campinas, 6 de abril — Presidente Camara dos Deputados — Rio — Estou prompto trabalhos parlamentares. — *Alberto Sarmento*. — Inteirada.

Largo do Machado, 6 de abril (Urbano) — Presidente Camara Deputados — Saudando V. Ex., declaro-me prompto sessão extraordinaria. — *Cuelho Netto*. — Inteirada.

O Sr. Presidente — Está finda a leitura do expediente.

O Sr. Raul Veiga — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o nobre Deputado.

O Sr. Raul Veiga — Communico que o Sr. Raul Fernandes se acha prompto para os trabalhos legislativos.

O Sr. Presidente — A Mesa fica inteirada.

Acham-se tambem promptos para os trabalhos legislativos os Srs. Sebastião Mascarenhas, Raul Barroso, Carlos Garcia e Pedro Doria.

Nada mais havendo a tratar, convido os Srs. Deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental, para a continuação dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 10 minutos da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registo, em 6 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 645, de 22 de março, credito de 179.251,65 francos á Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, para pagamento dos trabalhos executados, em fevereiro ultimo, pela *Société de Construction du Port de Pernambuco*;

N. 713, de 28 de março, adeantamento de 5:000\$ ao engenheiro chefe da comissão encarregada do serviço de dragagem dos rios do Estado do Rio de Janeiro que desaguardam na bahia de Guanabara, para occorrer ás respectivas despesas;

N. 827, de 1 do corrente, pagamento de 1:14\$500 ao pessoal da portaria deste ministerio, por serviços prestados fora das horas regulamentares, em março ultimo;

N. 829, da mesma data, idem de 200\$ a cada um dos Srs. José Alves Junior e João O'Dweyer, por serviços prestados no gabinete, em março ultimo;

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 598, de 23 de março, pagamento de 5:399\$ ao Banco Nacional Brasileiro, cessionario da *Folha do Dia*, de publicações de propaganda, no corrente anno, por conta deste ministerio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.473, de 17 de março, pagamento de 237\$100 ao administrador do Desinfectorio

Central, Desiderio Pagani, de despesas de prompto pagamento por elle feitas em fevereiro ultimo;

N. 1.613, de 23 de março, idem de 1:000\$ ao senador bacharel Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, de ajuda de custo;

N. 1.649, de 29 de março, idem de 1:000\$ ao senador Pedro Augusto Borges, idem, idem;

N. 1.616, de 26 de março, idem de 1:000\$ ao senador Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, idem, idem;

N. 1.635, de 28 de março, idem de 1:000\$ ao deputado Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, idem, idem;

N. 1.503, de 19 de março, idem de 6:88\$930, a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.512, da mesma data, idem de 155\$700 ao Dr. Domingos J. da Silva Cunha, chefe da secção de engenharia sanitaria da Directoria Geral de Saude Publica, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em janeiro e fevereiro ultimos.

— Ministerio da Fazenda — Officis:

N. 33, da Casa da Moeda, de 11 de janeiro, adiantamento de 6:000\$ ao thesoureiro daquella repartição, para despesas com o transporte de sellos de consumo;

N. 378, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 25 de fevereiro, pagamento de 70\$ a M. S. Lin., de fornecimentos áquella repartição em fevereiro ultimo.

Requerimento de Henrique Boiteux & Comp., pagamento de 685\$, de fornecimentos á Directoria do Patrimonio, em fevereiro ultimo.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

10ª sessão, em 6 de abril de 1910

Presidencia do Sr. ministro Pindahiba de Maltos

Às 11 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Carlos de Castro, Amaro Cavalcante, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva e Godofredo Cunha.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e João Pedro, por se acharem em goso de licença, e o Sr. Epitacio Pessoa, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida, o Sr. presidente leu o convite feito aos ministros deste Tribunal pelo Sr. coronel A. R. Gomes de Castro para a cerimonia da inauguração do monumento a Floriano Peixoto, que se realizará ás 4 horas da tarde do dia 21 do corrente mez.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 2.823 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, o Dr. juiz seccional; recorridos, João da Rocha e José Luiz de Lima. — Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.847 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, o Dr. juiz seccional; recorrido, Jeronymo de Moura Penido. — Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.851. — Minas-Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente, o Dr. juiz seccional; recorrido, Alão Francisco Lobo. — Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida unanimemente.

N. 2.852 — Acre — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; recorrente, o Dr. juiz seccional; recorrido, Antonio A. Ribeiro de Almeida, promotor publico do Acre. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho, que davam provimento, para annullar a decisão recorrida, pela incompetência do juiz seccional, votando o Sr. ministro Godofredo Cunha pela concessão da ordem.

N. 2.853 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro; impetrante, conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, em favor dos monges beneditinos D. Acchario Derruynech e outros. — Reconhecendo a competência originaria do Tribunal para conhecer do pedido, concedeu-se a ordem requerida, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações cíveis

Ns. 1.698 e 1.673 — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Ns. 1.736, 1.746 e 1.764 — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.782 — Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 1.320 — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcante.

N. 1.764 — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1.771 — Ao Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 1.727 — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Revisões criminaes

N. 1.316 — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcante.

N. 1.606 — Ao Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 1.374 — Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 1.353 — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.333 — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Conflicto de jurisdicção

N. 211 — Ao Sr. ministro Godofredo Cunha.

Recursos extraordinarios

Ns. 504 e 621 — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

Appellação criminal

N. 422 — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

AUDIENCIA DO JUIZ SEMANARIO SR. MINISTRO DR. PEDRO LESA

Aberta a audiencia, foram publicados os feitos seguintes:

Recurso criminal

N. 225 — Rio de Janeiro — Recorrente, a justiça federal; recorrido, Octavio Dias (vulgo Moreno). — Negou-se provimento ao recurso, para se confirmar a decisão recorrida.

Revisões criminaes

N. 1.261 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Alberto Pereira da Costa. — Confirmou-se a sentença, visto haver prova nos autos para confirmação.

N. 1.309 — S. Paulo — Peticionario, Miguel José. — Negou-se provimento ao recurso, para se confirmar a sentença.

N. 1.313 — S. Paulo — Peticionario, Antonio Pereira da Silva. — Negou-se provimento e confirmou-se a sentença.

Homologação de sentença estrangeira

N. 503 — Capital Federal — Requerente, Maria da Silva Pereira e Castro, como tutora de seu neto Alberto. — Homologou-se a sentença, para os devidos effectos.

Conflicto de jurisdicção

N. 217 — Capital Federal — Suscitante, Karl Valais Junior & Comp.; suscitados, o juiz da 2ª Vara Commercial desta Capital e o juiz municipal do termo da S. Gonçalo, servindo de juiz de direito da 2ª Vara de Niteroi. — Julgou-se não haver conflicto.

Appellações cíveis

N. 891 — Capital Federal — Embargantes, Alvaro Mendes & Comp.; embargados, o Dr. Alfredo Novis e a União Federal. — Desprezaram-se os embargos, para se confirmar a decisão embargada.

N. 939 — Estado do Ceará — 1º appellante, a União Federal; 2º appellante, o Dr. Alfredo Novis (assistente); appellados, Alvaro Mendes & Comp. — Deu-se provimento a ambas as appellações, para se julgar improcedente a acção proposta.

N. 1.400 — Estado do Pará — Appellante, A Garantia da Amazonia, sociedade de seguros mutuos sobre a vida; appellada, a União Federal. — Negou-se provimento a appellação, para se confirmar a sentença appellada.

N. 1.515 — Capital Federal — Appellante, o conselheiro Antonio Coelho Rodrigues; appellada, a Companhia New York Life Insurance Company. — Deu-se provimento ao agravo do appellante.

Recurso extraordinario

N. 407 — Estado de Pernambuco — Recorrente, José Joaquim da Costa Maia; recorrida, a Fazenda do Estado. — Não se tomou conhecimento do recurso, por não ser caso dello.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 15 minutos da tarde. — O sub-secretario, Gabriel Martins dos Santos Vianna.

EDITAES

Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados por Joaquim do Espírito Santo Biscainho a D. Maria Ernestina de Azevedo, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara do Commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real se processam os autos de executivo entre partes, como exequente Joaquim do Espírito Santo Biscainho e como executada D. Maria Ernestina de Azevedo e ora por parte do exequente foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara do Commercio — Joaquim do Espírito Santo Biscainho, nos autos de acção executiva que move contra D. Maria Ernestina, querendo vender em praça os bens penhorados, já avaliados, requer a V. Ex. que se digno de mandar expedir editaes com prazo legal. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1910. — Alfredo Maigre da Gama, advogado. (Estava legalmente sellada). Despacho: J. como requer. R'o, 1 de abril de 1910. — J. Costa. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo do dia

20 do corrente, ás 12.1/2 horas do dia, depois da audiencia do esty'o, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o Forum á rua Menezes Vieira n. 152, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Um terreno rural, á rua Viuva Claudio, limitando com o predio da mesma rua n. 35, tendo de frente no corpo da olaria e fazenda, desde a cerca dos fundos do sitio de Paulo Daque Estrada até o mesmo rumo da fazenda 321m,20 e de fundos pelo directo rumo da fazenda ao sitio até a cerca de Francisco José da Silva 387m,20 e voltando á esquerda 18m,70 e tornando a voltar á esquerda 145m,20 e voltando á direita 343m,40, mais ou menos, até no quarto da olaria, confrontando com quem de direito for; avaliado em 4.000.000. Negocio de molhados a retalho no bottequim da praça da Republica n. 207, a saber:

3 bilhares e pertences por.....	450\$000
1 balcão e copa com pedra mármore.....	65\$000
1 armação de pinho envidraçada	40 000
1 dita com prateleiras, pintada..	25\$00
1 mostrador de amostras, envidraçado.....	10\$000
6 mesas com pés de ferro e pedra mármore.....	18\$000
18 cadeiras austriacas.....	54\$000
1 fogão para gaz.....	10\$000
1 dito para carvão.....	20\$000
1 lote de garrafas com diversas bebidas.....	8 000
1 lote de copos e calices.....	2\$000
1 pequena pipa de vidro.....	5\$000
	697\$000

O contracto do prelio á praça da Republica n. 2.9, o qual é de 5 annos e termina em 20 de setembro de 1914, avaliado em 1.000.000. Importa o total da avaliação de todos os bens penhorados acima descriptos em 5.637\$, preço por quanto vão os ditos bens a esta praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados afim de effectuar-se a praça. Para constar passarão este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1910. — Eu, Luiz Corte Real Assumpção, escrivão interino, subscrevi. — João Rodrigues da Costa.

De citação com o prazo de 20 dias aos credores da fallencia de Joaquim Garcia & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia de uma reclamação de credito que fez o Banco do Brazil, para os fins de direito, na forma abaixo.

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de Direito da 1ª Vara Commercial desta Cidade do Rio de Janeiro etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os credores da fallencia de Joaquim Garcia & Comp., e a quem interessar possa para sciencia de que se acha em cartorio do escrivão que este subscreve, á disposição dos mesmos, durante o prazo de 20 dias, um requerimento de reclamação de credito que faz o Banco do Brazil, acompanhado de nove notas promissórias e respectivos protestos, informação do fallido e parecer da commissão verificadora do credito reclamado, polendo qualquer interessado apresentar as impugnações ou contestações que entender, dentro do referido prazo de 20 dias, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar se passou o presente edital e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de abril de 1910. Eu, Luiz Corte Real Assumpção, escrivão interino, subscrevi. — João Rodrigues da Costa.

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação dos credores de J. P. Domingues da Silva, para ciência do pedido de homologação de uma concordata requerida pelo mesmo, e, bem assim, para serem convocados para se reunirem na sala das audiências deste juízo, no dia 4 de maio vindouro, às 2 horas da tarde, para assistirem à leitura do referido pedido e, bem assim, o relatório da comissão, e discutirem sobre esses documentos, afim de serem, ou não, approvados sob pena de rejeição, na forma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juízo o cartório do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de concordata em que é supplicante J. P. Domingues da Silva, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho—Publique-se por editais na imprensa o pedido de fls. 2. Designo o dia 4 de maio vindouro, às 2 horas da tarde, para a assembleia dos credores. Nomeio commissarios os credores M. J. de Souza & Comp., Meerghe & Comp. e Roê & Comp. Não proceda a allegação adduzida no officio de fls. 32, porque a autenticação da petição de fl. 2 antecedeu á da petição da fallencia, como se verifica da certidão a fls. 25. Rio, 4 de abril de 1910.—T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de J. P. Domingues da Silva, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, requerida pelo mesmo, na qual propõe pagar-lhes 30 % por saldo de seus creditos e no prazo de nove mezes, garantindo o pagamento com todo o activo do seu estabelecimento commercial, apresentarem as contestações que tiverem a bem de seus direitos e interesses; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiências deste juízo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 4 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e o relatório dos commissarios, e discutirem sobre esses documentos, afim de serem, ou não, approvados, sob pena de, á revelia, proceder-se como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de abril de 1910. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Fallencia de Oliveira & Castro

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Oliveira & Castro e a de seus socios, pessoal e solidariamente responsáveis, Thomaz Fontes de Castro e João Aquino de Oliveira, estabelecidos na rua Archias Cordeiro n. 139, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virom que, a requerimento de Nobrega & Santos devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Oliveira & Castro e a de seus socios, pessoal e solidariamente responsáveis, Thomaz

Fontes de Castro e João Aquino de Oliveira, por sentença deste juízo de 5 de abril de 1910, ás 3 horas da tarde, fixando o seu tempo para o effeito legaes de 16 de fevereiro de 1910. Foram nomeados syndicos os credores Nobrega & Santos, residentes na rua de Acre n. 77, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, o contrário, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 6 de maio de 1910, á 1 hora da tarde, na sala das audiências, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1903. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de abril de 1910. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Juízo de Direito da Terceira Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno sito á rua Visconde de Figueiredo n. 59 (antigo n. 1), penhorado a Eurico Franco Ribeiro e sua mulher, em autos da execução hypothecario que lhes move D. Rosalia Politzer.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 19 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 18:000\$, preço porque vai á 2ª praça devido ao abatimento legal de 10 %, o predio abaixo descrito e avaliado: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolo, forrado e assobradado, com tres janellas de frente com portaes de cantaria, com duas escadas de cantaria e um avarandado do lado esquerdo, tendo do lado da tres portas e tres janellas, dividido em duas salas, duas saletas, um gabinete, dois quartos, cozinha, despensa e latrina, tendo um porão habitavel com tres mezaninos de frente e com entrada ao lado por baixo do avarandado, dividido em um salão, tres quartos, banheiro e tanque. O terreno em que está construido este predio mede de frente 10 m 63 e de fundo de um lado, 30 m, 60 e de outro 31 metros; e o todo murado, tendo na frente um portão e gradil de ferro. Está avaliado em 20:000\$000. E quem o dito predio quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juízo o trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 18:000\$, preço porque vai á 2ª praça devido ao abatimento legal de 10 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por 3 dias). E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juízo que da assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 6 de abril de 1910. Eu, João de Souza Pinto Junior, — José Affonso Lamounier Junior.

NOTICIÁRIO

Thesouro Nacional — Pagam-se hoje, sexto dia útil: Delegados e escrivães districtaes, commissarios da policia, escreventes e officiaes de justiça, fiscaes dos vehiculos, agentes e Gabinete de Identificação, montepio do Exterior, pensões provisórias e praças de pret.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames hoje effectualos foi o seguinte:

Mathe matica para admissão — Approvado com distincção, Antonio Bento de Menezes. Houve um reprovado.

Desenho para admissão — Approvado simplesmente, grão 3, José de Saldanha. Houve dous reprovados, um retirou-se e um não compareceu.

Correio — Esta repartição expedirá maias pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Natal*, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porto duplo até ás 7.

Pelo *Nora*, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porto duplo até ás 10.

Pelo *Pyrineos*, para portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porto duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Provenc*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Jupiter*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Mito Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Ceará*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porto duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaima*, para Victoria, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porto duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Maléine*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porto duplo até ás 8.

Pelo *Black Prince*, para Bahia, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Itapoa*, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porto duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaperuna*, para S. Francisco e Rio Grande, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até

às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de

Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 5 de abril, o seguinte :

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.121	642	1.763
Entraram.....	40	17	57
Sahiram.....	27	25	52
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.129	631	1.760

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.19 consultantes, para os quaes se aviaram 1.316 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes, 59 operações, 31 applicações electro-therapicas e 47 applicações hydro-therapicas.

Obituario—Foram sepultadas, no dia 5 de abril de 1910, 4) pessoas, sendo:

Nacionais.....	35
Estrangeiras.....	5
Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	18
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	16
Idaligentes.....	8

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento geral do porto de Santos por entradas e sahidas, durante o anno de 1909

NACIONALIDADE	ENTRADAS						SAHIDAS					
	VAPORES			NAVIOS À VELA			VAPORES			NAVIOS À VELA		
	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro
Allemaes.	157	7.932	403.634	1	20	1.535	136	1.876	103.704	1	20	1.335
Austriacos.	39	2.500	101.011	—	—	—	40	2.536	102.746	—	—	—
Argentinos.	7	126	2.598	—	—	—	7	126	2.598	—	—	—
Brasileiros.	313	19.477	263.579	21	120	961	513	19.455	235.806	22	125	939
Dinamarquezes.	4	101	9.296	2	17	573	4	101	9.296	2	17	573
Franceses.	127	12.773	407.937	—	—	—	127	12.773	407.937	—	—	—
Hespanhoes.	45	3.017	131.053	1	19	1.111	45	3.017	131.053	1	19	1.111
Hollandezes.	53	4.161	1.7.200	—	—	—	53	4.161	1.7.200	—	—	—
Inglezes.	346	31.163	1.147.593	16	123	6.372	346	31.163	1.150.053	9	111	6.120
Italianos.	185	21.606	570.775	2	24	1.077	185	21.606	570.775	2	24	1.017
Noruegueses.	1	31	2.418	4	52	4.232	1	31	2.418	3	36	2.217
Russos.	—	—	—	3	29	802	—	—	—	4	49	2.252
Sommas.	1.457	102.867	3.235.153	44	404	16.412	1.457	96.851	3.235.055	44	406	15.644

Para uma apreciação ainda sobre o assumpto, veja-se o movimento do porto, por entradas, durante os ultimos 22 annos.

ANNOS	EMBARCAÇÕES	TRIPOLANTES	TONELADAS DE REGISTRO
1888.	873	25.232	642.243
1889.	841	25.610	627.600
1890.	943	27.710	731.402
1891.	1.279	39.310	939.231
1892.	1.191	35.720	930.913
1893.	1.021	32.196	879.953
1894.	890	36.305	916.632
1895.	1.175	34.473	1.170.993
1896.	1.200	40.320	1.213.933
1897.	1.161	41.575	1.145.831
1898.	1.090	33.790	1.211.031
1899.	872	33.400	1.038.620
1900.	703	28.215	889.639
1901.	911	37.155	1.211.937
1902.	955	43.904	1.380.642
1903.	931	41.938	1.340.657
1904.	974	51.010	1.500.892
1905.	1.081	58.385	1.626.444
1906.	1.212	74.003	2.034.043
1907.	1.363	90.221	2.797.225
1908.	1.452	99.514	2.989.039
1909.	1.701	113.271	3.251.535

Mapa demonstrativo do movimento das embarcações no caes desta Companhia durante o anno de 1909

QUANTIDADE	NACIONALI- DADE	VAPORES							QUANTIDADE	NAVIOS A' VELA								
		IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO KILOGS.	TONELADAS DE REGISTRO	TRIPULANTES	METROS DE OCCUPAÇÃO		AGUA FORNECIDA METROS CUBICOS	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO KILOGS.	TONELADAS DE REGISTRO	TRIPULAÇÃO	METROS DE OCCUPAÇÃO	AGUA FORNECIDA METROS CUBICOS
		Directa		Cabotagem kilogs.							Directa		Cabotagem kilogs.					
		Varios generos kilogs.	Mer- cadorias a granel kilogs.								Varios generos kilogs.	Mer- cadorias a granel kilogs.						
133	Allemaes.....	83 693.593	1.533.939		323.725.720	467.617	8.070	16.399	13.165	1	2.227.160			1.335	20	85		
7	Argentinos.....	611.203			1.255.400	2.58	126	4.35	44	20		1.033.160	13.300	8.6	112	549		
40	Austriacos.....	8.731.550	2.318.310		56.031.450	117.835	2.378	4.397	2.414	2			851.010	573	17	92		
511	Brasileiros.....			135.831.300	20.141.740	257.487	10.329	31.765	18.249	1	635.500			1.111	19	75		
3	Dinamarquezes.....	2.033.020			5.164.880	7.127	79	32	39	9	8.468.420	200.000		530	6.120	113	527	
123	Franceses.....	23.463.120			45.121.503	402.379	12.493	18.411	7.39	2	1.564.520			1.017	21	118	50	
44	Espanhoes.....	13.550.820	5.653.300		7.783.080	120.520	3.057	5.479	1.133	5	4.167.330	1.524.100	943.103	6.428	61	306	9	
50	Hollandeses.....	10.523.160			21.400.89	131.601	4.012	6.138	855	4	3.703.300	235.000	932.010	2.252	49	283	35	
317	Inglezes.....	22.634.570	12.773.350		353.631.960	1.149.09	20.306	43.375	31.72	31						655	35	
189	Italianos.....	11.900.100			15.673.940	579.357	12.813	23.582	10.937									
3	Noruegueses.....	1.411.920			454.220	6.735	75	320	8									
.....	Rebocadores.....				160				903									
.....	Navios de guerra.....								112									
559	Somma.....	332.074.121	172.232.920	135.831.300	852.063.660	3.212.473	99.774	152.460	92.438	75	20.771.480	1.939.100	1.038.163	2.735.060	13.402	423.270	174	

Escritorio da Companhia Docas de Santos, em Santos 23 de fevereiro de 1910. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Para uma melhor apreciação sobre o assumpto, segue-se o movimento da importação e exportação pelo porto de Santos :

ANOS										IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
1888.										Ks.	Ks.
1889.										268.049.759	118.917.492
1890.										247.888.836	173.371.434
1891.										327.741.554	152.370.096
1892.										449.563.369	262.134.874
1893.										339.003.958	262.352.057
1894.										344.718.566	180.814.715
1895.										281.651.225	183.424.653
1896.										491.191.211	280.192.969
1897.										557.834.162	257.016.532
1898.										510.393.015	367.211.484
1899.										575.292.177	399.027.735
1900.										506.902.491	388.571.141
1901.										411.143.770	355.764.451
1902.										532.942.180	581.914.940
1903.										580.631.472	535.876.200
1904.										511.600.416	491.333.059
1905.										567.175.266	413.825.100
1906.										553.035.500	434.695.890
1907.										676.323.340	631.158.249
1908.										730.555.380	726.819.281
1909.										685.324.040	524.647.720
1910.										714.939.820	851.835.720

Companhia Docas de Santos, em 26 de fevereiro de 1910. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o anno de 1909 com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicionais e isentas de todos os direitos

CLASSE	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	Direitos			Generos livre de direitos de consumo				Generos livre de direitos de consumo e expediente, por leis, ordens e contractos es-peciaes	
		VALOR OFFICIAL	PAPEL	OURO	VALOR OFFICIAL	EXPE-DIENTE	ADICIO-NAL	EXPE-DIENTE 5 %	VALOR OFFICIAL	DIREITOS QUE DEVERIAM PAGAR
1	Animas vivas e dissecados.	76:810:13	6:567:230	6:399:229	2:230:300	236:300	236:600	...	833:825:268	6:712:616
2	Cabellos, pellos e pennas	651:343:758	113:923:757	93:786:162	...	...	...	...	...	...
3	Pelless e couros.	2:164:414:231	305:721:539	297:517:327	...	...	...	...	...	...
4	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.	5:107:831:399	1:205:003:489	872:922:683	2:035:320	203:520	203:552	...	10:73:530	1:283:300
5	Marrim, maureperola, tartaruga e outros despojos de animaes.	185:399:113	58:761:515	31:830:203	320:300	...	13:300	10:300	...	...
6	Fructas	690:536:576	203:843:006	125:433:551	...	...	...	...	10:66:3000	1:600:00
7	Legumes, farinaceos e cereaes.	10:092:457:182	1:573:533:226	1:009:897:033	...	...	...	...	...	...
8	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.	5:033:053:307	632:533:835	4:6:832:212	2:303:340	233:931	233:993	...	7:13:333	...
9	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos	13:203:761:868	4:315:120:895	2:359:219:818	5:180:300	513:900	51:800	...	3:621:540	1:810:020
10	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.	3:985:366:950	1:274:703:879	6:9:851:381	58:195:700	2:734:359	457:429	2:393:073	4:162:200	833:000
11	Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	3:411:140:300	1:396:655:192	4:96:911:457	63:511:310	8:623:461	893:653	335:091	433:000	...
12	Madeira	787:225:161	243:189:826	196:177:812	50:000	5:3000	...	...	...	...
13	Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipós	62:329:510	10:830:449	10:673:331	...	...	...	...	...	...
14	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.	471:214:554	110:904:511	75:611:651	...	...	...	...	2:593:3000	1:119:000
15	Algodão	7:615:372:323	2:420:743:745	2:033:187:271	378:010	378:801	357:0	...	...	...
16	Lã	3:131:255:191	907:157:083	610:719:512	17:338:033	348:0	903:33	865:432	...	...
17	Linho, juta e canhamo	2:6:8:052:510	5:8:337:350	313:702:111	1:311:110	131:410	13:111	...	1:239:500	631:507
18	Seda	1:313:963:47	471:703:900	253:6:68:13	3:723:336	3:723:336	18:627	193:239	...	...
19	Papel e suas applicações	2:665:922:730	581:1:7:117	763:282:719	1:311:151:5	1:733:018	173:911	1:519	743:500	403:407
20	Pedras, terras e outros mineraes	1:636:813:536	451:533:161	426:3:7:045	3:799:790:040	330:235:700	37:353:081	15:666:803	63:832:314	10:767:320
21	Louça e vidros	1:618:153:661	530:103:940	289:080:113	29:313:000	1:717:338	143:638	990:851	8:329:800	4:111:906
22	Ouro, prata e platina	31:337:579	10:703:864	4:99:8:110	12:35:700	...	613:822	61:235	...	...
23	Cobre e suas ligas	1:318:896:587	375:419:935	203:103:025	391:370:382	26:563:035	2:438:03	4:133:970	2:253:280	539:110
24	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	310:729:307	76:255:554	39:497:72	49:418:266	1:531:936	117:901	1:284:89	26:200:200	3:930:300
25	Ferro e aço	9:382:165:524	2:163:191:909	1:312:331:245	1:739:503:037	52:631:213	11:317:439	51:770:476	1:331:973:499	327:913:74
26	Metalloides e varios metaes	68:240:835	10:551:839	8:741:114	...	...	...	...	...	...
27	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e trechos de guerra	520:923:572	170:537:138	96:527:324	1:073:380	107:333	107:733	...	...	...
28	Obras de cutelaria	231:724:40	75:844:665	41:031:479	...	...	...	...	...	...
29	Relojoaria	137:483:52	43:333:131	23:79:148	113:452	...	535	5:757	1:335:000	637:500
30	Carrões e outros vehiculos	2:417:020:429	243:872:928	328:045:338	715:908:019	13:501:179	3:996:583	24:027:033	676:559:900	201:900:994
31	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	1:257:488:351	147:907:702	80:723:715	823:931:558	37:089:16	5:317:823	13:937:831	28:521:000	1:732:503
32	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	357:199:356	37:304:514	12:916:116	4:015:350	401:533	40:153	...	...	...
33	Instrumentos de musica e seus pertences	203:533:093	65:623:118	15:375:336	...	...	...	...	...	...
34	Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos	9:367:623:514	1:182:433:826	633:821:068	1:018:598:219	17:195:839	5:547:8732	35:89:3631	572:126:276	48:450:383
35	Varios artigos	1:580:689:529	513:772:273	274:163:897	7:82:410	289:635	203:632	86:149	23:772:200	3:53:800
	Preliminares	553:315:634	143:871:518	78:723:133	120:996:100	5:653:550	1:148:970	738:712	65:913:500	26:000:000
		105.901:232:376	22.053:351:744	14.192:144:3073	3.947:783:676	532:493:180	62:614:013	161:192:826	1.291:631:952	651:085:331

Para melhor apreciação sobre o mesmo assumpto, segue-se o valor official da importação directa durante o periodo de 1863 a 1909:

	Valor official.
1863	23.749:690:402
1864	30.202:208:077
1865	3.636:75:3022
1866	40.730:135:193
1867	51.055:442:224
1868	46.791:11:300
1869	42.113:223:000
1870	72.424:474:000
1871	110.971:4:3000
1872	111.03:309:00
1873	103.055:731:000
1874	87.412:513:000
1875	73.670:430:336
1876	97.939:283:000
1877	100.366:12:110
1878	87.018:0:3614
1879	95.189:522:489
1880	67.533:102:552
1881	121.063:515:245
1882	115.710:144:710
1883	124.114:307:555
1884	119.140:656:334

S. E. ou O. — Escripção da Companhia Docas de Santos, 23 de fevereiro de 1910. — Afonso Ramo Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo dos generos de exportação directa e por cabotagem despachados nesta companhia durante o anno de 1909

ESPECIE	DIRECTA		CABOTAGEM		TOTAL	
	Volumes	Peso kilogrammo	Volumes	Peso kilogrammo	Volumes	Peso kilogrammo
Animaes	251	49.647	11	2.550	255	52.197
Aniagem	—	—	324	96.794	324	96.794
Algodão	—	—	106	5.217	106	5.217
Berracha	609	39.088	—	—	609	39.088
Café	13.026.359	781.598.733	101.379	6.257.765	13.130.728	787.856.498
Cerveja	10	500	30.152	2.352.795	30.162	2.353.295
Chirres	160.355	106.704	—	—	160.355	106.704
Caçados	4	515	1.590	99.241	1.594	99.756
Courcos	16.345	290.182	147	11.232	16.492	310.414
Chaféos	—	—	875	75.423	875	75.423
Cereaes	83	10.850	10.404	628.860	10.487	639.710
Crina	11	1.135	—	—	11	1.135
Cera	12	740	—	—	12	740
Msteiras	159.259	314.890	—	—	159.259	314.890
Farello	270.951	13.284.050	30.053	1.188.330	301.004	14.472.380
Fructas	641.395	7.757.695	105	3.028	641.501	7.760.723
Farinha de trigo	—	—	3.061	137.560	3.061	137.560
Ferro velho	9	11.520	—	—	9	11.520
Gelo	—	448.650	—	1.809	—	450.460
Moveis	—	—	990	71.222	990	71.222
Mineraes	330	19.913	—	—	330	19.913
Molduras	—	—	276	57.615	276	57.615
Massa	—	—	228	3.548	228	3.548
Madeiras	134	6.737	3.318	66.452	3.452	73.189
Matte	298	11.359	—	—	298	11.359
Osos	1.103	49.700	—	—	1.103	49.700
Parausos	—	—	475	48.892	475	48.892
Phosphoros	—	—	1.310	23.120	1.310	23.120
Papel e Impressos	—	—	2.213	174.304	2.213	174.304
Plantas	79	5.595	7	519	86	6.114
Queijos	—	—	216	13.335	216	13.335
Residuos	4	477	195	37.164	199	37.641
Sola	75	7.393	2.146	275.790	2.221	283.182
Sal	78	40.700	—	—	78	40.700
Saccos	42	2.128	727	26.722	769	28.850
Tubos de barro	—	—	3.167	34.935	3.167	34.935
Tecidos	—	—	13.630	1.231.090	13.630	1.231.090
Varreduras	123	12.260	—	—	123	12.260
Varios generos	62.957	716.685	115.082	4.514.395	178.039	5.231.081
	14.341.587	801.793.856	325.290	17.433.898	14.666.896	822.233.754

Companhia Docas de Santos, em 26 fevereiro de 1910.—Alvaro Ramos Pontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento de mercadorias embarcadas em vagões da « S. Paulo Railway » no caes desta Companhia, durante o anno de 1909

MEZES	MERCADORIAS DIVERSAS			BAGAGENS DE IMMIGRANTES			TOTAES		
	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammos	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammos	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammos
Janeiro	4.210	246.834	35.954.683	3	141	4.000	4.213	246.975	35.959.378
Fevereiro	3.755	29.716	31.169.943	6	75	2.870	3.761	29.791	31.172.813
Março	3.826	253.222	30.531.325	5	230	7.810	3.831	253.452	30.542.165
Abril	4.077	210.939	34.168.243	7	71	4.050	4.084	211.010	34.172.343
Mai	3.328	281.939	26.570.586	7	260	7.590	3.335	282.219	26.578.085
Junho	3.177	260.493	23.991.137	14	837	28.410	3.191	261.335	24.019.547
Julho	4.900	435.777	40.621.644	6	453	13.010	4.906	436.230	40.634.654
Agosto	4.172	363.916	33.937.713	19	704	37.010	4.191	364.620	33.974.723
Setembro	3.726	231.192	29.122.839	3	108	5.560	3.729	231.300	29.128.399
Outubro	4.998	328.569	37.065.695	24	980	47.520	4.412	327.569	37.125.545
Novembro	4.921	513.697	30.307.661	13	446	20.850	4.934	514.143	30.328.511
Dezembro	4.859	370.270	38.516.517	28	1.274	50.030	4.887	371.544	38.566.547
	40.439	3.814.619	400.952.302	135	5.609	231.310	40.574	3.820.218	401.183.612

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

NO MAPPA ACIMA ESTÃO INCLUIDAS AS MERCADORIAS A GRANEL, SEGUINTE:

MEZES	PESO EM KILOGRAMMOS		
	Carvão	Sal	Ferro guiza
Janeiro	21.516.970	5.049.880	—
Fevereiro	11.959.080	4.177.295	206.940
Março	13.702.670	—	—
Abril	13.129.510	4.716.500	—
Maio	14.114.980	—	—
Junho	6.149.160	3.726.760	—
Julho	18.118.600	4.130.110	120.070
Agosto	13.961.570	1.236.665	—
Setembro	13.231.200	4.235.420	—
Outubro	19.765.900	—	9.930
Novembro	13.676.930	3.454.110	31.310
Dezembro	13.436.170	3.377.320	93.000
	177.762.740	34.804.060	475.19

Escreptorio da Companhia Docas de Santos, 26 de fevereiro de 1910. — *Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

Mappa demonstrativo de mercadorias vindas do interior do Estado em vagões da « S. Paulo Railway Company », descarregadas no caes e armazens desta Companhia durante o anno de 1909

MEZES	PESO EM KILOGRAMMOS											QUANTIDADE DE VAGÕES	PESO TOTAL EM KILOGRAMMOS
	Arroz	Café	Corveja	Chifres	Favello	Feijão	Fructas	Gelo	Sala	Madeira	Diversas		
Janeiro	2.088	3.611.820	231.080	—	251.000	106.750	12.573	42.000	31.041	—	9.873	622	4.031.533
Fevereiro	—	3.530.580	196.193	—	210.000	31.000	10.492	12.000	13.170	—	35.408	528	4.051.845
Março	—	1.020.360	170.970	15.081	622.500	—	31.221	87.000	16.970	60.000	101.015	363	2.073.017
Abril	—	381.121	177.970	20.000	515.050	—	68.777	13.000	11.580	—	112.750	213	1.307.953
Maio	—	1.938.140	77.000	10.000	543.250	—	111.946	13.000	21.050	—	16.820	422	2.731.266
Junho	—	3.115.500	140.500	11.970	772.300	—	122.913	23.000	11.550	—	115.423	616	4.332.481
Julho	—	8.101.171	103.650	—	833.000	13.800	149.232	45.000	15.080	—	87.329	1.133	9.355.569
Agosto	—	10.013.580	174.825	—	335.000	—	130.250	31.000	8.250	26.812	111.043	1.374	10.929.770
Setembro	—	11.453.085	159.075	7.912	879.350	12.931	87.866	24.500	24.331	5.000	185.652	1.565	12.833.709
Outubro	—	11.672.830	117.230	—	312.550	—	83.971	21.000	11.700	—	132.523	1.415	11.836.797
Novembro	—	11.105.101	255.200	—	393.150	—	128.970	42.000	8.650	—	162.027	1.359	12.102.078
Dezembro	—	4.333.071	373.200	13.050	118.000	—	116.310	26.000	4.850	—	230.783	671	5.210.115
Total	2.088	69.743.391	2.269.281	75.803	5.829.110	163.480	1.111.871	337.100	188.934	91.512	1337.575	10.316	81.165.932

Fez-se mais para o serviço da secção da construção o transporte de :

MEZES	QUANTIDADE DE VAGÕES			
	Madeira	Tijolos	Pedra	Diversas
Janeiro	18	—	31	—
Fevereiro	10	9	60	2
Março	31	—	19	6
Abril	35	—	—	1
Maio	14	—	—	4
Junho	10	—	—	2
Julho	21	9	24	—
Agosto	9	13	33	—
Setembro	13	6	97	7
Outubro	4	—	26	1
Novembro	5	21	16	3
Dezembro	—	25	18	4
Total	173	85	340	30

Companhia Docas de Santos, 21 de novembro de 1909. — *Alvaro Ramos Fontes*.

Para melhor apreciação ainda, sobre o assumpto, segue-se a descripção dos transportes realizados pela Companhia durante o periodo de 1895 a 1909 :

ANNOS	PARA A ESTRADA	DA ESTRADA	TOTAL
	Ks.	Ks.	Ks.
1895.....	—	—	275.887.549
1896.....	—	—	379.799.690
1897.....	—	—	390.805.450
1898.....	335.544.000	5.413.513	400.957.513
1899.....	325.646.730	4.935.295	330.642.025
1900.....	263.904.473	18.590.769	282.495.182
1901.....	347.388.777	63.791.035	407.179.812
1902.....	377.514.928	61.187.174	438.702.102
1903.....	289.735.119	47.479.536	337.234.655
1904.....	340.993.792	46.690.719	387.089.691
1905.....	322.839.828	50.100.957	372.970.855
1906.....	413.583.317	69.036.862	482.623.179
1907.....	432.277.484	62.758.624	495.036.108
1908.....	370.512.836	55.017.903	425.530.739
1909.....	401.183.612	81.165.952	482.349.564

Companhia Docas de Santos, em 23 de fevereiro de 1910. — *Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento de mercadorias nos armazens e pátios desta companhia nos meses de janeiro a setembro de 1909

ESTABELECIMENTOS	LIVROS OCCUPADOS	VOLUMES				EXISTENTES	
		RECOLHIDOS NOS ARMAZENS			DESPACHADOS		
		Importação directa	Cabotagem	Total	Importação directa		Cabotagem
Armazem n. 1	2	583.473	86.991	670.464	577.679	83.690	5.795
» n. 2	2	418.132	97.679	545.811	412.343	97.581	5.887
» n. 3	2	3 9.097	91.232	440 329	316.197	91.221	2.911
» n. 4	2	389.271	231.410	650.711	387.655	261.408	1.618
» n. 5	2	608.603	413.085	1.019.691	602.812	412.935	3 914
» n. 7	2	952.305	417.900	1.370.295	953.717	417.950	1.608
» n. 8	1	5 4.633	136.750	691.413	514.779	136.750	9.864
» n. 9	2	1.055.261	21.086	1 079.317	1 070.263	24.083	4.928
» n. 10	1	336.283	151.301	547.587	331.633	151.301	2.600
» n. 11	1	509.370	125.918	635.288	504.839	121.918	5.531
» n. 12	2	1.271.696	152.277	1.423.973	1.236.824	151.267	5.882
Armazem de bagagem	—	7.116.177	1.958.732	9.074.909	7.037.811	1.936.410	50.683
Dito de inflammaveis	2	22.726	—	22.726	22.617	—	109
	1	6.537	5.046	11.583	5.863	4.548	1.172
	—	7.145.440	1.963.778	9.109.218	0.036.291	1.960.958	51.919

Escriptorio da Companhia Docas de Santos, em 26 de fevereiro de 1910. — *Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo da carga para o interior do Estado, expedida de Santos pela «S. Paulo Railway Company», durante o anno de 1909.

MESES	KILOGRAMMOS
Janeiro.....	54.577,898
Fevereiro.....	48.486,389
Março.....	51.635,606
Abril.....	54.454,827
Maió.....	48.014,357
Junho.....	44.042,317
Julho.....	62.598,616
Agosto.....	52.919,185
Setembro.....	48.435,752
Outubro.....	53.153,942
Novembro.....	57.004,328
Dezembro.....	60.280,556
Total.....	635.403.773

Escriptorio da Companhia Docas de Santos, em 26 de fevereiro de 1910. — *Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Movimento de passageiros

1909

O numero dos passageiros, por entradas e sahidas em 1900, attingiu a 90.730, a saber :

PASSEIROS ENTRADOS

Brazileiros.....	5.761		
Estrangeiros.....	<u>3.417</u>	9.178	
Immigrantes.....		33.238	47.410

PASSEGEIROS SAHIDOS

Brazileiros.....	4.489	
Estrangeiros.....	38.825	43.314

Em transito 90.730

Total.....	183,145
------------	---------

Companhia Docas de Santos, 23 de fevereiro de 1910.— *Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

Mappa demonstrativo da arrecadação geral pela Re-
cebedoria de Rendas do Estado durante o anno
de 1909.

Attingiu a 31.584.799\$979 sua arrecadação, não estando incluída nesta importância a cobrança da sobre-taxa em francos que impo. tou em..... frs. 66.364.706

Companhia Docas de Santos, em 26 de fevereiro de 1910. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

[illegible]

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega de Santos, durante o anno de 1909 conforme dados fornecidos pela mesma repartição:

DENOMINAÇÃO DA RENDA	OURO	PAPEL	TOTAL
Ordinaria — Importação 35 e 50 %	12.425:470\$969	22.175:157\$944	34.600:637\$913
2 o/o. sobre os direitos de consumo.	317:920\$499	—	317:920\$499
Entradas, sahidas e estadias de navios	87:000\$000	—	87:000\$000
Adicional	—	63:313\$159	63:313\$159
Interior	—	996:823\$921	996:823\$921
Consumo	—	3.550:663\$240	3.550:663\$240
Extraordinaria	—	14:311\$512	14:311\$512
Depositos	18.080\$237	935:120\$518	935:203\$755
Renda com applicação especial	—	72:470\$842	72:470\$842
Movimento de fundos	1.763:65\$001	—	1.763:65\$001
	11.645:351\$703	27.837:846\$136	42.483:197\$845

A arrecadação aduaneira durante o periodo de 1888 a 1900, foi o seguinte:

ANOS	ARRECAÇÃO
1888	11.974:473\$517
1889	15.736:468\$933
1890	17.954:03\$62
1891	21.305:217\$911
1892	21.170:972\$721
1893	23.954:933\$356
1894	2.475:743\$375
1895	41.156:133\$90
1896	45.761:881\$603
1897	39.280:093\$455
1898	40.058:776\$934

1899	30.546:935\$463
1900	25.625:694\$929
1901	29.804:330\$215
1902	34.967:459\$758
1903	33.678:220\$443
1904	32.955:610\$128
1905	36.821:353\$429
1906	43.653:702\$712
1907	52.337:631\$182
1908	43.122:123\$524
1909	42.483:197\$845

Companhia Docas de Santos, em 22 de fevereiro de 1910. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do café mineiro depositado nos armazens desta Companhia no periodo de julho a dezembro de 1909

MESES	QUANTIDADE EM SACOS
Julho	5.077
Agosto	9.958
Setembro	30.617
Outubro	14.421
Novembro	12.353
Dezembro	7.561
	180.025

Companhia Docas de Santos, em 26 de fevereiro de 1903. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Observatorio Nacional—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Boletim Meteorologico—Dia 2 de abril de 1910.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.	755.7	26.1	20.3	80	0.0	Calma	5	CK. KN	
2 a. m.	755.5	26.0	20.2	80	0.0	Calma			
3 a. m.	755.2	26.0	20.2	80	0.0	Calma			
4 a. m.	755.1	25.4	20.6	85	0.0	Calma	7	CK. KN	
5 a. m.	755.1	25.3	20.4	85	0.0	Calma			
6 a. m.	755.5	25.1	20.2	85	0.0	Calma			
7 a. m.	756.0	25.1	19.8	83	0.0	Calma	9	KN. SK. CK	
8 a. m.	756.5	25.8	20.3	82	0.0	Calma			
9 a. m.	755.7	25.8	20.7	83	1.0	NNE	9	KN. K. N	
10 a. m.	757.0	25.6	19.9	81	3.8	SSE	7	CK. SK. N	
11 a. m.	756.6	26.1	19.6	78	3.2	SSE			
1/2 dia	756.2	26.3	18.9	74	4.8	SSE	4	K. SK. S	
1 p. m.	755.6	26.9	18.5	71	6.7	SSE	1	K. CK	
2 p. m.	755.4	25.7	19.0	73	8.3	SSE			
3 p. m.	751.7	26.4	18.8	73	10.0	SSE	3	CK. C	
4 p. m.	751.9	25.2	19.9	79	10.0	SSE	6	CK. KN	
5 p. m.	755.2	26.0	19.0	76	9.7	S			
6 p. m.	755.5	25.7	19.1	78	9.2	SSE			
7 p. m.	755.9	25.8	19.5	79	6.7	SSE	5	C. KN. CS	
8 p. m.	756.4	25.6	19.0	78	7.2	SSE			
9 p. m.	753.6	25.6	19.4	79	5.4	SSE			
10 p. m.	756.7	25.6	19.7	80	2.1	SE	8	CK. K. KN. CS	
11 p. m.	756.4	25.9	19.8	79	0.0	Calma			
1/2 noite	755.1	25.9	19.8	79	0.0	Calma			
Médias....	755.80	25.87	19.09	79.2	3.7				

Temperatura: maxima 27.0 a 1 h. 15 m. p. m.; minima 24.6 ás 6 hs. 20 m. a. m. Evaporação em 24 horas 2.4. Ozonas 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 3. Chuva cahila: 7 hs. da manhã 0.00; 7 hs. da noite 0.00. Total em 24 horas 0.00. Horas de insolação 7 hs. 35—7 hs. 21 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9h. 07.^m a. t. m. do Rio)—Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespere	Minima da vespere		Direcção	Força		
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	762.5	29.6	39.5	20.0	19.5	SE	5	Meio nublado	Bom
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	761.5	27.4	29.4	24.3	20.1	S	5	Quasi nublado	Incerto
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	762.9	28.5	31.0	23.7	21.2	ESE	5	Meio nublado	B. m
S. Salvador.....	762.4	27.0	30.1	24.6	23.1	SE	2	Quasi nublado	Bom
Ondina.....	762.3	28.8	31.8	23.3	21.8	E	3	Meio nublado	Sombrio
Caetité.....	760.6	21.6	32.0	16.7	15.1	ESE	2	Quasi limpo	Claro
Ilhéos.....	763.3	29.5	30.0	21.4	21.4	NW	1	Quasi nublado	Incerto
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montes Claros.....	?	19.4	29.2	15.3	13.1	NE	3	Limpo	Bom
Uberaba.....	761.7	25.6	29.0	20.5	21.0	Calma	0	Meio nublado	Bom
Victoria.....	762.9	27.2	31.5	23.9	23.2	SE	2	Quasi limpo	Bom
Franca.....	763.6	22.2	31.2	19.8	14.4	N	1	Nublado	Incerto
Ribeirão Preto.....	762.9	24.0	33.1	17.7	18.4	SE	1	Nublado	Ameaçador
Barbacena.....	763.3	21.6	25.1	18.4	15.1	E	3	Nublado	Bom
Juiz de Fora.....	764.1	26.3	32.9	21.0	18.8	SE	2	Limpo	Bom
S. Carlos do Pinhal.....	762.9	22.8	29.8	17.0	16.7	Calma	0	Meio nublado	Incerto
Rio Claro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo dos Agudos.....	762.2	22.6	33.0	18.0	17.3	NW	2	Limpo	Incerto
Piracicaba.....	762.9	24.2	31.0	17.5	17.7	Calma	0	Meio nublado	Bom
Capital (Rio).....	763.3	27.2	27.9	24.7	21.0	NE	2	Quasi limpo	Bom
Campinas.....	761.9	24.6	33.6	17.0	16.6	E	3	Quasi limpo	B. m
Taubaté.....	763.2	23.6	29.0	21.0	18.3	E	1	Quasi nublado	Bom
Tatubá.....	763.3	23.6	31.5	18.8	16.9	E	1	Quasi limpo	Claro
S. Paulo.....	762.2	23.2	31.2	19.6	13.5	NE	2	Quasi limpo	Bom
Santos.....	762.2	26.2	28.0	22.8	20.6	N	1	Limpo	Bom
Faxina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguape.....	762.6	21.0	29.2	19.8	12.9	NW	2	Meio nublado	Bom
Guarapuava.....	762.5	19.6	30.2	16.8	13.7	E	2	Nublado	Incerto
Curitiba.....	764.1	19.5	27.4	15.6	14.8	SE	1	Nub'lo	Incerto
Paranaguá.....	762.9	25.0	27.8	21.4	17.8	SSE	1	Quasi nublado	Sombrio
Blumenau.....	763.7	23.5	33.5	21.0	?	NW	4	Meio nublado	Bom
Florianopolis.....	763.2	22.9	26.8	22.5	19.1	N	2	Quasi nublado	Incerto
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	760.5	24.0	33.0	21.0	18.4	E	2	Meio nublado	—
Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	762.6	20.0	22.0	20.0	16.5	E	4	Nublado	Incerto. Nev. baixo
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	767.0	13.0	18.0	11.0	8.6	S	1	Meio nublado	Bom
Bagé.....	763.0	17.0	19.0	17.0	12.9	S	5	Nublado	Sombrio
Rio Grande.....	764.7	17.8	21.5	17.4	14.2	ESE	3	Nublado	Má. Chuva
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	767.5	13.0	20.0	11.0	9.8	SE	1	Nublado	—
Montevideo.....	767.0	17.7	17.7	14.0	9.8	ESE	5	Quasi nublado	Incerto. Chuviscos
Buenos Aires.....	766.8	14.0	20.0	12.0	9.2	SE	1	Nublado	—

OCCORRENCIAS

Em Uberaba choveu, trovejou e relampejou na manhã de hoje.

Em Barbacena choveu e trovejou na tarde de ontem.

Em Guarapuava choveu ontem das 2 hs. p. m. ás 330 p. m. e trovejou ao NW; chuva 33^m/m3.

Em Curitiba relampejou, trovejou e choveu ao anoitecer de ontem.

As temperaturas minimas de ontem verificaram-se : em Montes Claros com 13.^oF e em S. Paulo com 13.^o5.

As observações com este signal + são de ontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9h^m 07^m a. t. m do Rio) — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Máxima da vespéra	Mínima da vespéra		Direcção	Força		
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	763.0	22.3	30.5	21.3	18.8	SSE	3	Nublado	Mão. Chuva
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	761.4	27.6	28.8	22.8	18.0	S	5	Nublado	Incerto
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	763.0	21.7	31.4	25.2	19.7	SE	5	Limp	Bom
S. Salvador.....	72.0	28.6	30.0	24.5	22.5	ENE	3	Quasi nublado	Sombrio
Ondina.....	76.6	28.6	31.0	22.6	19.0	ENE	1	Meio nublado	Sombrio
Caculé.....	760.2	22.6	30.5	17.4	14.1	ESE	1	Quasi limpo	Claro
Ilhéos.....	763.4	30.1	30.3	23.1	21.8	SE	1	Meio nublado	Incerto
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montes Claros.....	?	18.4	23.4	13.3	12.4	NE	3	Limp	Bom
Uberaba.....	751.5	25.0	29.1	22.3	20.6	Calma	0	Limp	Bom
Viçoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Franca.....	762.5	22.5	29.6	19.6	15.2	NE	1	Meio nublado	Incerto
Ribeirão Preto.....	762.7	24.5	32.3	19.9	19.0	W	1	Meio nublado	Incerto
Barbacena.....	762.2	23.2	24.5	18.9	14.7	NE	2	Limp	Claro
Juiz de Fora.....	764.8	23.6	31.8	18.5	15.9	N	1	Limp	Bom
S. Carlos do Pinhal.....	762.8	24.0	23.8	16.2	16.6	Calma	0	Limp	Ameaçador
Rio Claro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo dos Agudos.....	762.8	22.0	33.5	19.5	15.8	SE	1	Meio nublado	Ameaçador
Piracicaba.....	763.3	24.0	32.0	18.0	16.6	Calma	0	Meio nublado	Ameaçador
Capital (Rio).....	762.2	26.2	29.9	24.8	20.8	NNE	2	Quasi limpo	Bom. Nev. tenue
Campinas.....	763.0	22.6	30.9	19.2	15.8	E	1	Limp	Bom
Taubaté.....	764.0	20.6	29.6	21.0	16.7	SW	2	Nublado	Incerto
Tatui.....	763.8	22.2	32.4	17.0	16.4	Calma	0	Meio nublado	Ameaçador
S. Paulo.....	763.0	20.0	28.5	17.2	14.1	NE	1	Quasi limpo	Incerto
Santos.....	763.5	26.8	28.3	21.6	20.9	Calma	0	Limp	Bom
Faxina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguape.....	763.4	22.0	28.4	21.0	14.4	NW	2	Nublado	Incerto
Guarapuava.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	761.8	21.5	27.7	12.3	14.5	E	3	Quasi limpo	Bom
Paranaguá.....	763.4	25.2	23.2	20.8	18.6	SW	1	Quasi nublado	Sombrio
Florianopolis.....	764.7	23.0	27.0	21.7	16.2	SE	3	Nublado	Mio Chuv'sco
Posalvas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	763.4	21.0	29.0	20.0	16.8	SE	2	Nublado	—
Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	?	19.5	22.0	19.5	16.0	SE	4	Nublado	Incerto. Nev. baixo
Porto Alegre.....	761.8	23.8	23.7	21.5	18.7	E	5	Nublado	Incerto
Cordoba.....	738.0	13.0	16.0	11.0	11.2	Calma	0	Nublado	Bom
Bagé.....	760.8	18.0	19.0	17.0	8.1	W	5	Nublado	Incerto
Rio Grande.....	766.1	20.0	22.4	17.4	14.5	E	4	Nublado	Ereoberto
Mendoza.....	767.2	11.0	16.0	10.0	8.6	NE	2	Nublado	—
Rosario.....	767.9	14.0	19.0	8.0	11.9	SE	2	Meio nublado	—
Montevideo.....	766.3	19.0	19.0	14.5	12.3	NE	6	Nublado	Incerto. Garça
Buenos-Aires.....	767.7	16.0	18.0	12.0	12.1	SSE	2	Meio nublado	Bom

OCCURENCIAS

Em Uberaba choveu trovejou e relampejou na tarde de hontem e soprou SE duro.

Em Santos relampejou e trovejou na tarde de hontem.

Em Florianopolis choveu trovejou e relampejou na noite de hontem.

Em Santa Maria, Porto Alegre e Rio Grande choveu durante o dia de hontem.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se em Curitiba com 12.3 e em Montes Claros com 13.3.

As observações com este signal + são de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.613

Clark & Co., limited, estabelecidos em Paisley, Escóssia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta circular cortada a angulo recto em quatro sectores iguaes, por duas fachas: uma com a inscripção «Extra Quality», a outra com a inscripção «6 Cord-200 yds». Nos quatro sectores, vê-se no superior em exergo a palavra «Clark»; no da esquerda em exergo a palavra «John»; no da direita as palavras «Junr. & Co» também em exergo e no inferior, encerrado num pequeno oval, vê-se o algarismo indicando o numero da linha. A etiqueta é impressa em tintas douradas, encarnada, azul escura, as inscripções em branco com diversos adornos e circulos concentricos e o campo central pontuado. Esta marca, que póle variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, serve a distinguir a linha para coser, em carreteis ou novellos, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta sob n. 537, em 31 de maio de 1895. Rio de Janeiro, 18 de março de 1910.—Por procuração de Clark & Co., limited, *Thomas Macdonald Hood*. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 18 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*.

Registrada sob n. 2.615, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*. (Ao lado o carimbo da Junta).

N. 2.616

Clark, & Comp., limited; estabelecidos em Paisley, Escóssia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta oblonga com as extremidades arredondadas, tendo duas ancoras, o nome «Clark & Co» e o endereço dos depositantes e outras inscripções. Os caracteristicos essenciaes desta marca são as ancoras, o nome e o endereço dos depositantes. Esta marca, que póle variar em suas dimensões, serve a distinguir a linha para crochet, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta sob n. 538 em 31 de maio de 1895. Rio de Janeiro, 18 de março de 1910 p. p. — Clark & Co., limited. — *Thomas Macdonald Hood*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 18 de março de 1910. — O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*.

Registrada sob n. 2.616, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1910. — O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*.

(Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 2.617

Clark & Comp., limited, estabelecidos em Paisley, Escóssia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta circular, no centro da qual vê-se uma ancora. Em volta, entre duas circumferencias concentricas, vê-se o nome dos depositantes, diversas inscripções e o endereço dos mesmos.

Esta marca, que póle variar em suas dimensões, serve a distinguir a linha para crochet, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta sob n. 539, em 31 de maio de 1895. Rio de Janeiro, 18 de março de 1910. Por procuração de Clark & Comp., limited. — *Thomas Macdonald Hood* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 18 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*.

Registrada sob n. 2.617, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$700 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.618

Clark & Comp., limited, estabelecidos em Paisley, Escóssia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta circular, tendo no centro um painel, no qual se vê a figura de um elephante, emblema este caracteristico da marca. O painel acha-se entre as letras M. E. Q. Esta marca, que póle variar em suas dimensões, serve a distinguir a linha para coser, em carreteis ou novellos, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta sob n. 540, em 31 de maio de 1905. Rio de Janeiro, 18 de março de 1910. Por procuração de Clark & Co., limited.—*Thomas Macdonald Hood*. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 18 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*.

Registrada sob n. 2.618, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$700 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*. (Ao lado o carimbo da Junta).

N. 2.619

Clark & Co., limited, estabelecidos em Paisley, Escóssia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular de fundo escuro, tendo impressa em dourado o seguinte: no centro, um desenho circular de fantasia, o qual tem em seu campo central as letras KC e a palavra «Grammes» A esquerda um oval para o «N.....» e a direita um oval com «... Fils». Esta marca, que póle variar em suas dimensões, serve a distinguir a linha para coser, enrolada em novellos ou carreteis, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta sob n. 541 em 31 de maio de 1895. Rio de Janeiro, 18 de março de 1910.—Por procuração de Clark & Co., limited.—*Thomas Macdonald Hood* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 18 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*.

Registrada sob n. 2.619, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.620

Clark & Comp., limited, estabelecidos em Paisley, Escóssia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta de forma rectangular, tendo no centro, entre as inscripções: «Anchor Knitting», uma ancora vermelha. Em cada angulo vê-se uma pequena ancora azul. O todo é cercado por uma dupla orla azul. Esta marca, que póle variar em suas dimensões, serve a distinguir a linha para coser, não enrolada em novello ou carreteis, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta sob n. 542, em 31 de maio de 1895.—Rio de Janeiro, 18 de março de 1910. Por procuração de Clark & Co., Limited. — *Thomas Macdonald Hood* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 18 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*. Registrada sob n. 2.620, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$630 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 21 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*. (Ao lado o carimbo da Junta).

N. 2.621

Clark & Comp., limited, estabelecidos em Paisley, Escóssia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta circular, tendo no campo central as letras K.C. a inscripção «25 grammes» e um pequeno oval ornamentado, para um numero. O todo é cercado por uma orla de fantasia. Esta etiqueta é impressa com tinta dourada e prateada sobre fundo azul escuro. Esta marca, que póle variar em suas dimensões, serve a distinguir a linha para coser, em carreteis ou novellos, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta, sob n. 543, em 31 de maio de 1895. Rio de Janeiro, 18 de março de 1910. Por procuração de Clark & Comp., limited.—*Thomas Macdonald Hood* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 18 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*.

Registrada sob n. 2.621, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1910.—O secretario interino, *Sylvio M. Teixeira*. (Ao lado o carimbo da Junta).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 6 de abril de 1910:
Em ouro.... 92:780\$597
Em papel.... 149:093\$143 241:870\$740

Renda arrecadada de 1 a 6
de abril de 1910..... 1.536:033\$563
Em igual periodo de 1909.. 1.431:163\$115
Diferença a maior em 1910 74:870\$148

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 6 de abril de 1910

Interior..... 60:040\$794

Consumo :

Fumo.....	1:900\$000	
Bebidas.....	2:487\$200	
Calçado.....	3:210:010	
Velas.....	3:750\$900	
Perfumarias...	696\$200	
E. pharmaceu- ticas.....	2.350\$000	
Vinagre.....	178\$100	
Chapéos.....	2:14\$000	
Tecidos.....	3:500\$000	
Registro.....	81\$000	21:081\$800
Extraordinaria.....	1:072.000	
Deposito.....	5:719\$034	
Renda com applicação espe- cial.....		898\$011
		88:811\$069
Renda de 1 a 5 de abril de 1910.....	339:796\$901	
	478:603\$030	
Em igual periodo de 1902...	283:661\$375	

EDITAES E AVISOS

Externato Nacional Pedro II

EXAMES DE ADMISSÃO

Quinta-feira, 7 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão chamados a provas oraes : Henrique Mito, Waldemar Bandeira de Oliveira, Cicero Dias da Silva, Octavio Ferreira da Silva Pinto, Olavo Alberto de Moraes, Lutzgardes Peggi de Figueiredo, Carlos Barreto de Albuquerque Maranhão, João do Oliveira Chrockatt de Sá, Jorge Latour, Gesnundo Romano, Jacyrrio Ribeiro, Raul Ribeiro, Zelio Benicio de Souza, Olintho Madeira dos Santos e Olavo Canabarro Pereira.

EXAMES DE MADUREZA

Às 11 horas da manhã

Quinta-feira, 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes de geographia, historia e logica : Armando Silvio, Mario de Verney Campello, Mario Gomes de Oliveira e João Berquó Fernando Coelho.

Exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de odontologia.

Sexta-feira, 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a provas oraes de linguas vivas : Ernesto de Oliveira e Silva, Durval da Silveira Mesquita, Zamith de Azevedo, Anisio Vieira de Almeida Ramos, Waldemar Pereira do Souza Caldas e Miguel dos Santos Ribeiro.

Turma supplementar: Gurnecindo de Souza Mendes Grillo, Claudio Renault Durães Castanheira e José Renato Ribeiro Carneiro.

Externato Nacional Pedro II, 6 de abril de 1910.—*Paulo Tavares*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do sr. director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quinta-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados para exame oral os seguintes senhores:

Mathematica para admissão

Abel de Almeida Magalhães.
Alfredo Peixoto Salomonde.
Francisco Eugenio Magarinos Torres.
Placido José Martins de Sá Carvalho.

Turma supplementar

Antonio Carlos de Oliveira.
Ferdinando Laboriau Filho.
Renato Vieira Braga.
Christiano Ottoni de Castro Maya.

CURSO FUNDAMENTAL

Aulas do 1º anno (desenho de agualdas)
às 12 horas

João de Mello Costa.
José Rodrigues Ferreira.
Arthur Rangel Christoffel.

Aula do 3º anno (desenho de cartas)
às 12 horas

Walter Carlos de Magalhães Fraenkel.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1910.—*João Cancio Povoá*, secretario.

Internato Nacional Bernardino de Vasconcellos

EXAMES DE ADMISSÃO

Hoje, quinta-feira, ás 9 horas, serão chamados ás provas oraes do exame de admissão ao 1º anno.

1. Djalma Dias Ribeiro (2ª e ultima chamadas).
 2. Gualter da Silva Porto (idem).
 3. Luiz Napoleão do Amaral (idem).
 4. Manoel Sampaio de Oliveira (idem).
 5. Mario Schmitt.
 6. Maximiano José Gomes Paiva (2ª e ultima chamadas).
 7. Paulo Mario de Sá Freire.
 8. Renato Luiz de Azevedo Costa.
 9. Valentin Coelho Portas Junior.
 10. Waldemar de Castro Fretz.
 11. Zeferino Justino da Silva Meirelles.
 12. Alfredo da Silva Fontes.
- Turma supplementar :
1. Allipio Salles Pessoa.
 2. Amarylio Campos de Mattos.
 3. Americo Marcondes do Amaral.
 4. Arthur da Costa Machado.
 5. Aslyorax Leonidas de Campos.

Secretaria do Internato Nacional Bernardino de Vasconcellos, 7 de abril de 1910.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

José Antonio Domingues Alves, arrendatario do predio á rua Capitão Salomão n. 43, encontrado á mesmo rua e numero, multado em 100\$ por não cumprir a intimação n. 3.050, a qual foi expedida para retirar as divisões de madeira do sobrado do predio sito á rua e numero acima mencionados, infringindo o art. 101 do citado regulamento.

Pela 3ª Delegacia do Saude:

D. Clara da Conceição Oliveira, responsavel pela casa de commodos do Becco do Cotovello n. 63, 2º pavimento, encontrada á rua da Misericordia n. 49, multada em 125\$ por não ter um encarregado para a limpeza da referida casa de commodos, que está em pessimo estado de asseio, infringindo o art. 122, letras a e b do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de abril de 1910.—O secretario interino *M. Pragana*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica:

Na residencia do mercador ambulante Angelo Veridit, na Avenida Ruy Barbosa n. 25:

Amostra de macarrão branco—Na referida amostra de massa alimenticia, a analyse não revelou a presença de substancias nocivas;

Na fabrica de J. Vianna & Comp., á rua Senador Euzebio n. 9:

Amostra de macarrão branco—Na referida amostra de massa alimenticia a analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de abril de 1910.—O secretario interino, *M. Pragana*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua da Misericordia n. 99, dia 11 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde;

Becco da Fidalga n. 21, dia 11 do corrente á 1 hora da tarde.

Becco da Fidalga n. 23, dia 11 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Cotovello n. 24, dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Clapp n. 9, dia 13 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde;

Caes do Pharoux n. 10, dia 13 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Clapp n. 13, dia 13 do corrente á 1 hora da tarde;

Rua Clapp n. 15, dia 13 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua Evaristo da Veiga n. 22, dia 15 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Evaristo da Veiga n. 26, dia 15 do corrente á 1 hora da tarde;

Rua Evaristo da Veiga n. 23, dia 15 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua Evaristo da Veiga n. 105, dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Evaristo da Veiga n. 149, dia 15 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Carmo n. 22, dia 18 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua da Quitanda n. 9, dia 18 do corrente á 1 hora da tarde;

Rua da Quitanda n. 14, dia 18 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Assembléa n. 83, dia 18 do corrente ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de abril de 1910.—O secretario interino, *M. Pragana*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, faço publico, que dos generos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos e destruidos pela autoridade

sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

Na residencia do mercador ambulante Angelo Veridat, na Avenida Ruy Barbosa n. 25:

Amostra de macarrão amarello — Na referida amostra de massa alimenticia, a analyse revelou a presença de materia corante amarella, derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude;

Na fabrica de J. Vianna & Comp., á rua Senador Euzebio n. 96:

Amostra de macarrão amarello — Na referida amostra de massa alimenticia, a analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude;

Amostra de materia corante liquida — A analyse revelou ser a referida amostra de uma solução aquosa de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude,

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de abril de 1910. — O secretario interino, M. Pragana.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Nikolaus Post reassumiu a direcção do Consulado Geral da Austria-Hungria nesta capital.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 6 de abril de 1910. — O director geral interino, Frederico Affonso de Carvalho.

Imprensa Nacional

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLENTES DO «DIARIO OFFICIAL».

1. Alvaro Corrêa Bastos Junior.
2. Alvaro Soares de Souza e Mello.
3. Antonio da Cunha Gonçalves.
4. Antonio Oswaldo Leitão.
5. Antonio Pereira Leitão Sobrinho.
6. Christiano Dias Lopes.
7. Cicero Pereira do Macedo.
8. Clovis de Brito.
9. Diogenes Gomes Pereira da Silva Junior.
10. Euclides Deslandes.
11. Eurico de Mattos.
12. Francisco Saldanha.
13. Godofredo Franco de Faria.
14. Isolino Leal.
15. Joaquim Gonçalves Pereira.
16. João de Abreu.
17. João Evangelista Baptista Pereira.
18. João José Fernandes de Souza.
19. José Nelson Noronha Pereira.
20. Julio Pio Teixeira Bastos.
21. Justiniano de Mello e Silva Filho.
22. Luiz Antonio de Souza Neves Filho.
23. Mario Simonsen.
24. Manoel Victor de Castro.
25. Octacilio de Alcantara Ramalho.
26. Octavio Francisco Ferreira.
27. Olavo Manhães Barreto.
28. Othon de Figueiredo Baena.
29. Plinio Barbosa Lima.
30. Primo Isolino Alonso.
31. Raul Lindgreen.
32. Torquato Rosa Moreira Junior.
33. Theodulo de Brito Chaves.

Sala dos trabalhos da commissão examinadora, em 5 de abril de 1910. — Oliveira Bello, presidente. — Curio de Carvalho. — Sylvio Motta. — Figueiredo Lima. — Eugenio Pourchet.

Casa da Moeda

Tendo sido annullada a concorrência realizada para a venda de varias machinas existentes nesta repartição, de ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 9 deste mez, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas para a venda das machinas seguintes:

- 2 machinas de impressão lithographicas.
- 3 ditas de triturar tinta.
- 1 dita de gommear, «Marinoni».
- 1 motor, meio cavallo de força.
- 1 martello grande a vapor.
- 1 torno pequeno, francez.
- 1 ventilador pequeno.
- 2 machinas de impressão, «Minerva».
- 1 bomba para alimentação de caldeira.

As propostas, devidamente selladas, datadas e assignadas, deverão mencionar o preço de cada machina por extenso e serão entregues no dia e hora acima indicados, procedendo-se á abertura das mesmas em presença dos concorrentes.

Os proponentes garantirão as suas propostas com o deposito de 10 \$, previamente feito na thesauraria deste estabelecimento, correndo por conta dos mesmos as despesas com a remoção das referidas machinas.

Casa da Moeda, 6 de abril de 1910. — Raymundo Joaquim do Logo, contador.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM PRAZO DE 15 DIAS

Maria Denuccio

(Contrabando)

Pelo presente edital, visto não ter sido pessoalmente encontrada e não se saber de sua residencia, intima-se a Maria Denuccio o despacho do Sr. inspector de 31 de março ultimo, a vir dentro do prazo de 15 dias apresentar allegações e sua defesa de direitos, sobre o processo em que incorreu, por ter, como passageira que foi do vapor italiano *Indianá*, entrado neste porto a 14 de fevereiro deste anno, trazido em suas malas objectos sujeitos a direitos e contrabandeados em fundos falsos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 5 de abril de 1910. — O chefe, Manoel Antonio de Carvalho Aranha.

Por esta primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, para que chegue ao conhecimento de C. Harry Barthels, estabelecido nesta cidade, visto não ter sido encontrado em sua casa commercial, que fica intimado a entregar nesta alfandega, no prazo de oito dias, sob as penas da lei, as certidões relativas aos despachos de reexportação ns. 91, de junho, 184 e 185, de outubro de 1909, pelos quaes assignou os termos de responsabilidade n. 53 do livro 3º, 275 e 276 do livro 4º, visto terem expirado a 28 de outubro do anno passado e a 3 de março do anno corrente os prazos para o mesmo fim concedidos.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1910. — O chefe, A. V. F. Barros.

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, para que chegue ao conhecimento de C. Harry Barthels, estabelecido nesta cidade, visto não ter sido encontrado em sua casa commercial, que fica intimado a entregar nesta alfandega, no prazo de oito dias, sob as penas da lei, as certidões relativas aos despachos de reexportação ns. 184 e 185, de outubro de 1909, pelos quaes assignou os termos de responsabilidade ns. 275 e 276, do livro 4º, visto

haver terminado a 3 de março do corrente anno o prazo para o mesmo fim concedido.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1910. — O chefe, A. V. F. Barros.

EDITAL N. 11

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo e na dos armazens abaixo indicados, nos dias 7 e 9 de abril proximo, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

B: 11 fardos sem numero, contendo folhas de louro, pesando bruto 528 kilos; vindos do Porto, no vapor *Felisberto*, entrado em 1 de março de 1909 e consignados á ordem.

Lote n. 2

Bartolo Stangila: 1 caixa sem numero, contendo legumes em conserva, pesando bruto 8 kilos; vinda de Genova, no vapor *Chile*, entrado em 17 de março de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 3

Domingos Cavarine: 1 caixa sem numero, contendo diversas amostras de conservas, pesando 31 kilos, *ad valorem*; vinda de Genova, no vapor *Chile*, entrado em 17 de março de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 4

Triangulo BJ: 1 caixa n. 210, contendo chá, pesando liquido 16 kilos; vinda de Genova, no vapor *Chile*, entrado em 17 de março de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 5

Triangulo BJ: 1 caixa n. 217, contendo arame de ferro em obra não especificada, pesando bruto 80 kilos; cabos de madeira para ventarolas, não classificadas, pesando liquido 3 kilos; vinda de Genova, no vapor *Chile*, entrado em 18 de março de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 6

Triangulo BJ: 1 caixa n. 218, contendo cabos de madeira para ventarolas não classificadas, pesando liquido 55 kilos; gase de seda, pesando liquido 5 kilos e 300 grammas; borlas de algodão, pesando bruto 1 1/2 kilo; vinda de Genova, no vapor *Chile*, entrado em 18 de março de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 7

CBC: 1 caixa sem numero, contendo vinho não especificado do mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto nas garrafas 12 kilos; vinda do Rio da Prata, no vapor *Matte*, descarregada em 26 de março de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 8

Triangulo CT6.470C: 9 fardos ns. 1 a 9, contendo papel para encadernação, pesando bruto 1.710 kilos, taxa de 2 1/2, liquido legal 1.676 kilos; vindos de Hamburgo, no vapor *Ypiranga*, entrado em 27 de março de 1909 e consignados á ordem.

Lote n. 9

FGE: 2 caixas ns. 1.228 e 1.229, contendo dois ventiladores movidos a alcool *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Ypiranga*, descarregadas em 31 de março de 1909 e consignadas a Alberto Klotzlander.

Lote n. 10

CAC: 1 barril sem numero, vasio e armado, vindo de Hamburgo no vapor *Ypiranga*, descarregado em 31 de março de 1909 e consignado a C. Abranches & Comp.

Lote n. 11

FCC: 1 barril sem numero, vasio e armado, vindo de Hamburgo no vapor *Ypiranga*, descarregado em 31 de março de 1909 e consignado a Freitas Couto & Comp.

Lote n. 12

MJC: 1 barril sem numero, vasio e armado, vindo de Hamburgo no vapor *Ypiranga*, descarregado em 31 de março de 1909 e consignado a Macedo Junior & Comp.

Lote n. 13

Bento Souza & Comp.: 1 barril sem numero, contendo vinho não especificado até 14°, pesando bruto 84 kilos e liquido legal 68 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Ypiranga*, descarregado em 31 de março de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 14

Espelho Fiol—Moreira & Comp.: 3 caixas ns. 6.756 a 6.758, contendo 14 chapas de vidro polido, sem ago, de mais de tres até oito milímetros de espessura, de mais de 100 decímetros quadrados de superficie com 5.377 decímetros quadrados; vindas do Havre no vapor *Amiral Rigault de Genouille*, descarregadas em 26 de março de 1909 e consignadas a Moreira Silva.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 15

FGC: 25 caixas sem numero, contendo farinha lactea, pesando bruto 571 1/2 kilos, vindas de Bremen no vapor *Halle*, descarregadas em 18 de maio de 1909 e consignadas a França Gomes & Comp.

Lote n. 16

Circulo—Alvaro: 1 caixa sem numero, contendo 11 garrafas de vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando bruto 14 kilos, vinda de lugar ignorado e consignação também ignorada; descarregou em 24 de maio de 1909.

Lote n. 17

Sem marca: 2 saccos, contendo porcas de ferro, pesando liquido 48 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e consignatario; descarregou em 24 de maio de 1909.

Lote n. 18

Sem marca: 3 amarrados, contendo obras, não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido 21 kilos, descarregados em 24 de maio de 1909; ignora-se a procedencia, vapor e consignatario.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 19

ASC: 2 barris sem numero, desmontados, pesando 16 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Titan*, descarregados em 6 de maio de 1909 e consignados a Angelino Simões & Comp.

Lote n. 20

CFC: 4 barris desmontados, sem numero, pesando 53 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Titan*, descarregados em 6 de maio de 1909 e consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 21

Nobreza Santos: 1 barril desmontado, sem numero, pesando 15 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Titan*, entrado em 6 de maio

de 1909 e consignado a Nobreza Santos & Comp.

Lote n. 22

AGC: 1 caixa n. 21, contendo cinco peças de tecido de linho li o branco de mais de 24 até 36 fios, pesando liquido 57 kilos e 800 grammas, vinda de Liverpool no vapor *Caldéron*, descarregada em 12 de maio de 1909 e consignada a A. Guimarães & Comp.

Lote n. 23

Jas Bauer: 1 caixa n. 1, contendo oleos pyrogenicos empyreumaticos, não especificados, pesando liquido tres kilos, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 24 de maio de 1909 e consignada a Jas Bauer.

Lote n. 24

EME—RC: 2 caixas ns. 25 e 26, contendo livros impressos brochados, pesando 120 kilos, vindas de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas em 20 de maio de 1909 e consignadas a Edmundo Michado.

Lote n. 25

Losangos C contra marca IJEC: 1 caixa n. 43.380, contendo 53 duzias de ventarolas de seda com cabo de madeira, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 20 de maio de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 26

Rio L. C. Refbet: 3 caixas sem numero, contendo «Elixir medicinal de qualquer qualidade», pesando liquido real 48 kilos e 900 grammas, vindas de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas em 27 de maio de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 27

CFC: 2 caixas ns. 3.636 e 3.683, contendo obras não classificadas de ferro esmaltado (caldeirões e cagarolas), pesando bruto nos envoltorios 129 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 13 de março de 1907 e consignadas a Christovam Fernandes & Comp.

Lote n. 28

União—PL: 3 barricas ns. 172, 192 e 200, contendo enxadas, pesando 435 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregadas em 13 de maio de 1907 e consignadas a ordem.

Lote n. 29

CC: 1 caixa n. 145, contendo caixas de papelão, para perfumaria, pesando 56 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Rucia*, descarregada em maio de 1907 e consignada a Hugo Heydtenaner.

Lote n. 30

AW: 1 caixa n. 12.260, contendo 20 kilos, peso liquido de Ichthyol, vinda do Havre no vapor *Campinas*, descarregada em novembro de 1907 e consignada a Adolpho Wobeehen.

Lote n. 31

AMC: 1 caixa sem numero, contendo 13 kilos de vinho não especificado de mais de 14° até 24°, em garrafas, vinda do Havre no vapor *Campinas*, descarregada em 30 de novembro de 1907 e consignada a Carlos Pinto Novo ou P. Cretenier.

Lote n. 32

FCC: 1 caixa sem numero, contendo 13 kilos e 750 grammas de vinho não especificado de 14° a 24°, vinda de Hamburgo no vapor *Pisa*, descarregada em janeiro de 1908 e consignada a Ferreira Cabral & Comp.

Lote n. 33

Travessão—SC: 1 caixa n. 1.052, contendo 39 kilos de resina não especificada, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em janeiro de 1908 e consignada a ordem.

Lote n. 34

ER: 2 caixas ns. 1 e 29, sendo: uma com 71 frascos com emulsão de Kepler, pesando liquido 10 kilos e uma com 11 kilos de mostarda branca em pó, para medicina, vindas de Liverpool no vapor *Tintoreto*, descarregadas em 5 de março de 1908 e consignadas a E. Ruffier.

Lote n. 35

TCC: 1 caixa n. 498, com 7 kilos e 806 grammas de farinha de milho maizena, vinda de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregada em abril de 1908 e consignada a Teixeira Castro & Comp.

Lote n. 36

HSC — TA: 1 caixa n. 602, com uma maquina para fazer manteiga, pesando 58 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em maio de 1908 e consignada a Herm. Stoltz & Comp.

Lote n. 37

Circulo—BMC: 1 balança do estrado n. 201, para pesar até 100 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Rosetti*, descarregada em 12 de dezembro de 1908 e consignada a Borlido Moaiz & Comp. *Ad valorem*.

Lote n. 38

EC — 123 baralhos de cartas de jogar sem numeros, vindos de Nova York no vapor *Byron*, descarregados em julho de 1904 e consignados a Walter Bros. & Comp.

Lote n. 39

GSC—9.322: 3 gigos ns. 10 a 12 com 550 kilos de louça n. 1, vindos de Liverpool no vapor *Terence*, descarregados em 22 de setembro de 1906 e consignados a Gomes da Silva & Comp.

Lote n. 40

Falcon — M: 1 caixa sem numero, com 16 kilos e 320 grammas de vinho não especificado de mais de 14° até 24°, vinda de, porto ignorado.

Lote n. 41

FG: 1 caixa sem numero, com 8 kilos de farinha de milho maizena. Ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 42

FMC—PF: 1 caixa sem numero, com 28 kilos de louça com preparos de cobre. Ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 43

JDC: 1 rolo n. 855, com 20 kilos de papel tino ou colorido. Ignora-se a procedencia, aptor, descarga e consignatario.

Lote n. 44

Triangulo JM: 1 barrica n. 194, com 37 kilos de alvaiade de zinco. Ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 45

LC: 1 caixa n. 1, com 14 kilos de reclames annuncios. Ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 46

Quadrilongo—Ceilão: 1 caixa sem numero, com 10 kilos de farinha de milho maizena. Ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 47

CMC: 1 caixa sem numero, com 14 kilos e 640 grammas de vinho não especificado de mais de 14° até 21°. Ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 48

STC: 1 caixa sem numero, com 13 kilos e 750 grammas de vinho não especificado até 14°. Ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 49

CM: 1 barrica n. 6.041, com 51 kilos de sal amargo; ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 50

CTC: 1 caixa sem numero com 42 kilos de azeite de oliveira; ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 51

Sem marca: 2 barricas ns. 7.788 e 7.789 com 144 kilos de balanças com mola de canudo, sem conchas e com conchas; ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 52

Sem marca: 2 latas tambores sem numero com 83 kilos, peso liquido, de verniz não especificado; ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 53

Sem marca: 1 amarrado sem numero com 43 kilos de arcos de ferro para toneis; ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 54

Sem marca: 1 lata tambor sem numero com 93 kilos de óleo de residuos de petroleo; ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 55

Sem marca: 1 fardo sem numero com 56 kilos de estopa em bruto; ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 56

Sem marca: 1 amarrado de tubos de ferro simples sem numero, pesando 60 kilos; ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Lote n. 57

Sem marca: 1 tambor, sem numero, de ferro simples batido pesando liquido 12 kilos (nos envoltorios). Ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante a o escriptão da praça, o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de março de 1910.— Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor austriaco *Columbia*, entrado em 24 de março de 1910.

Armazem n. 9—BR: 1 caixa n. 1.170, repregada e avariada.

Casa Guarany: 1 dita n. 2.557, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.553, idem idem.

Vapor inglez *Caour*, entrado em 28 de março de 1910.

Armazem n. 1—S de C: 1 caixa n. 17, repregada.

Vapor inglez *Byron*, entrado em 1 de abril de 1910.

Armazem n. 12—EI&C: 1 caixa n. 2, repregada.

Vapor francez *Chili*, entrado em 28 de março de 1910.

Armazem n. 3—SB: 2 caixas ns. 500 e 505, repregadas.

Idem: 1 dita n. 554, idem.

CHD: 1 dita n. 1.334, idem.

Vapor hespanhol *Cadiz*, entrado em 20 de março de 1910.

Armazem n. 3—SS: 2 caixas ns. 476 e 499, repregadas.

Idem: 1 dita n. 484, vazando.

Idem: 3 ditas ns. 488, 483 e 483, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 435 e 478, idem.

Idem: 3 ditas ns. 503, 504 e 505, idem.

Idem: 2 ditas ns. 475 e 473, idem.

Idem: 2 ditas ns. 437 e 481, idem.

Idem: 1 dita n. 430, idem.

LC: 1 dita n. 150, avariada.

Armazem n. 3—NLC: 2 caixas ns. 830 e 830, repregadas.

GAF: 1 dita, idem.

ABC: 1 dita n. 20, idem.

AB: 1 dita n. 15, idem.

ADB: 1 dita n. 6, idem.

GAF: 3 ditas ns. 85, 81 e 93, idem.

Idem: 3 ditas ns. 88, 98 e 83, idem.

Idem: 1 dita n. 82, idem.

GT: 1 dita sem numero, idem.

Indo: 1 dita n. 21.674, idem.

NZC: 2 ditas ns. 2.133 e 2.150, idem.

Idem: 1 dita n. 2.149, idem.

SS: 2 ditas ns. 482 e 493, idem.

NLC: 1 dita sem numero, avariada.

Idem: 1 dita idem, idem.

GAF: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em 26 de março de 1910.

Armazem n. 14—Borboleta: 1 amarrado, avariado.

TPS: 1 dito, idem.

AAMC: 1 caixa n. 18, idem.

CDL—JE: 1 dita n. 18, repregada.

DIA: 1 dita n. 3.826, avariada.

EK—Conteville: 1 dita n. 5.181, repregada.

HSC: 1 dita n. 553, idem.

JBE: 1 dita n. 7.303, idem.

VM—8.107: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

A: 10 barris, vazando.

MWC: 1 caixa n. 1.336, repregada e avariada.

Vapor francez *Ouessant*, entrado em 21 de março de 1910.

Armazem n. 9—ABEL&C: 1 caixa n. 380, avariada.

Possas: 1 dita n. 1.540, repregada.

AS&C: 1 dita n. 77, idem.

RLC: 1 dita n. 9.876, idem.

D—GC&C: 1 dita n. 6.717, idem.

KEC: 1 barrica n. 3.915, idem.

CTC: 2 caixas sem numero, idem.

8.936: 1 dita n. 75, idem.

SWS: 1 dita sem numero, avariada.

CR: 1 dita idem, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

ASC: 1 dita idem, idem.

CZC: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

CMC: 1 dita n. 4, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem idem.

Macedo—W: 1 dita n. 4, idem idem.

PSC: 1 dita n. 1, idem idem.

MSC: 1 dita n. 1, idem idem.

PSC: 1 dita n. 1, idem idem.

Vapor inglez *Ori-sa*, entrado em 29 de março de 1910.

Armazem n. 10—AB: 1 caixa n. 1.128, repregada e avariada.

AB—CR: 1 caixa n. 6.878, idem idem.

Gasi Lucena: 1 dita n. 779, idem idem.

CFC: 1 dita n. 920, idem idem.

Idem: 1 dita n. 932, idem idem.

DNC: 1 dita n. 8.283 idem idem.

Armazem n. 10—FO: 1 caixa n. 293, repregada e avariada.

GPC: 1 dita n. 112, idem, idem.

JRCC: 1 dita n. 214, idem, idem.

IOJ—1 dita n. 183, idem, idem.

R. 45—1 dita n. 33, idem, idem.

Armazem n. 5—IBD: 1 barrica n. 4, repregada.

Vapor francez *Cafe*, entrado em 28 de fevereiro de 1910.

Armazem n. 11—AC: 1 caixa n. 2.122, repregada.

BF: 2 ditas ns. 200 e 207, idem.

BF: 1 dita n. 205, idem.

CPC: 1 dito n. 4.033, idem.

Casa Succena—2 ditas ns. 8.621 e 8.672, idem.

Idem: 1 dita n. 8.676, idem.

DVC: 1 dita n. 441, avariada.

TSC: 2 ditas ns. 597 e 596, repregada.

JBC: 1 dita n. 5.902, avariada.

TFCC: 1 dita n. 170, repregada e avariada.

LS: 1 dita n. 979, idem, idem.

SB: 2 ditas ns. 509 e 506, repregadas.

SB: 2 ditas ns. 501 e 502, idem.

CHD: 2 ditas ns. 1.332 e 1.335, idem.

Sobre agua—EME: 2 ditas ns. 549 e 570, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 588 e 547, idem.

Idem: 2 ditas ns. 587 e 584, idem.

Idem: 2 ditas ns. 573 e 585, idem.

Idem: 1 dita n. 595, idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em 19 de fevereiro de 1910.

Sobre agua—CLSC: 5 caixas sem numero, repregadas.

Despacho sobre agua—GZC: 5 caixas sem numero, repregadas.

GIC: 5 ditas idem, idem.

AL: 5 ditas idem, idem.

SVE: 3 ditas idem, idem.

GZC: 3 ditas idem, idem.

Du Bois & Comp.: 2 ditas idem, idem.

WCC: 1 dita idem, idem.

AI: 3 ditas idem, idem.

GZC: 6 ditas idem, idem.

SVE: 6 ditas idem, idem.

WCC: 1 dita idem, idem.

CZC: 6 ditas idem, idem.

GIE: 4 ditas idem, idem.

Datois: 1 dita idem, idem.

AL: 1 dita idem, idem.

OLSC: 2 ditas idem, idem.

GCE: 4 ditas idem, idem.

SVC: 2 ditas idem, idem.

S: 1 dita idem, idem.

GFC: 3 ditas idem, repregadas e avariadas.

M: 1 dita idem, idem idem.

TCC: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

FA: 1 dita idem, idem idem.

Vapor idglez *Byron*, entrado em 27 de março de 1910.

Armazem n. 12 — Directoria Geral dos Correos: 1 caixa n. 1.421, avariada.
 FGC: 1 dita d. 1.907, repregada.
 S31: 1 dita n. 6.650, avariada.
 Armazem n. 12—W—F—GLH—G: 1 caixa n. 9.119, avariada.
 G—GAZ—G: 1 dita n. 2, idem.
 JPOC: 1 dita n. 76, repregada.
 C—P—L: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Perna Buco*, entrado em 28 de março de 1910.
 Despueho sobre água — TBJ — Adriano: 6 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 GZC: 1 ditas idem, idem.
 FMC: 2 ditas idem, avariadas.
 TBC—Adriano: 4 ditas idem, idem.
 TCC: 2 ditas idem, idem.
 GZC: 6 ditas idem, idem.
 1 lem: 4 ditas idem, idem.
 TBC—Adriano: 4 ditas idem, idem.
 CZC: 5 ditas idem, idem.
 CMC—Adin: 2 ditas idem, idem.
 GZC: 2 ditas idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1910.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Ministerio da Guerra

JUNTA DE REVISÃO DO ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

João Sultiano Fernandes dos Reis, general de brigada, presidente:
 Faz saber aos alistados no 20º districto de Irajá, abaixo mencionados, que deverão comparecer perante esta junta, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, afim de apresentarem documentos que provem as datas de seus nascimentos:

Ns. 44 — Guilherme de Souza; 50, Izidro José Luiz; 149, Joaquim da Silva; 169, Romão Jerônimo e 190, Valdevino Monteiro.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente.
 — Carlos Jansen Junior, capitão secretario.
 Arsenal de Guerra (antigo), 2 de abril de 1910.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

CONSTRUÇÃO DA SECÇÃO DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS, COMPREHENDIDA ENTRE HENRIQUE GALVÃO E O KILOMETRO 45 DA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

De ordem do Sr. Ministro desta Repartição, faço publico que, no dia 21 de maio do corrente anno, ao meio dia, nesta Directoria Geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção, por unidades de preços, da secção da Estrada de Ferro Oeste de Minas comprehendida entre a estação Henrique Galvão desta Estrada e o kilometro 45 da de Goyaz, de accordo com as seguintes condições:

1ª

A construção da estrada comprehende:
 a) roçado e destocamento;
 b) terraplenagem necessaria á construção da secção e suas dependencias;
 c) obras de arte;
 d) edificios;
 e) assentamento do material fixo;
 f) assentamento da linha telegraphica;
 g) construção e fornecimento das dependencias da secção, inclusive caixas de água, gyradores, motores, machinas-ferramentas e material de officinas, que forem indicados pelo Governo.

§ 1.º Todos os trabalhos accessorios necessarios á execução das obras, taes como

caminhos de serviço, estivas, abrigo para trabalhadores, etc., correrão por conta do contractante, devendo o respectivo custo ficar incluido nos preços de unidade da tabella.

§ 2.º Nas linhas em trafego da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o terço transporte gratuito os materiais directamente destinados á construção das obras.

Aos trabalhadores, destinados á construção e quando em viagem para o local dos trabalhos, será concedida uma redução de 50 % sobre os preços das passagens na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

§ 3.º O material e o pessoal indicados no paragrapho precedente, quando houverem de ser transportados na Estrada de Ferro Central do Brazil, entre a estação Central e a do Sitio ou a de Belo Horizonte, pagarão, outrossim, os respectivos fretes e passagens com o abatimento de 50% na forma das instrucções que para esse fim forem expedidas.

2ª

A construção de que trata a condição anterior deverá ser iniciada dentro de dois mezes contados da data da assignatura do contracto e ficar concluida dentro de 18 mezes a partir do inicio.

3ª

As notas de serviço começarão a ser entregues ao contractante logo após a assignatura do contracto, attenlen lo-se, dessa data em diante, ao que as necessidades dos trabalhos e as requisições do contractante exigirem.

4ª

O Governo poderá, quando entender conveniente, alterar os projectos das obras e a propria direcção da estrada, sem que de taes alterações resulte para o contractante o direito de reclamar qualquer indemnização a titulo de prejuizos, lucros cessantes ou algum outro fundamento, salvo apenas o disposto no paragrapho seguinte.

Paragrapho unico. Si das alterações ordenadas resultar abandono de obras feitas ou encetadas, serão estas medidas definitivamente e seu valor creditado ao contractante.

5ª

As medições dos trabalhos executados serão feitas de dous em dous mezes, em caracter provisorio, devendo-se proceder á medição final antes do recebimento de qualquer trecho da secção respectiva, pelo Governo.

Paragrapho unico. O Governo poderá tomar conta de qualquer trecho da estrada para estabelecer o respectivo trafego, como julgar conveniente.

6ª

Os pagamentos serão feitos em titulos da divida publica, ao par, de juro annual de 5 %, papel, que o Governo emittirá opportunamente.

7ª

O contractante será responsavel pela conservação e solidez das obras de terraplenagem pelo prazo de seis mezes, e das obras de arte pelo prazo de um anno a contar da data da medição final, devendo reconstruir á sua custa qualquer de taes obras que vier a ficar damnificada.

Si o contractante se recusar a fazel-o, o Governo promoverá a reconstrução por conta do mesmo, como julgar preferivel, lançando mão da caução e dos respectivos reforços a que se refere a condição 11ª.

Na execução das obras e no estabelecimento da estrada serão observadas, em tudo que interessar á parte tecnica, as disposições do decreto n. 7.939, de 20 de dezembro de 1881, e as especificações approvadas pelas portarias de 22 de dezembro de 1903 e 25 de julho de 1905, para o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, ficando entendido que o Governo terá o direito de estabelecer, para cada natureza de trabalhos a executar, ou de material que houver de ser fornecido, as condições especiaes que julgar necessarias á vista das circumstancias, tomando por base as melhores condições de execução e a melhor qualidade de materia prima, salvo no que contrariar o contracto celebrado.

9ª

O Governo fiscalizará a execução das obras e o serviço, como julgar conveniente, expedindo as necessarias instrucções.

10ª

Por qualquer infracção das clausulas do contracto, que não estiver sujeita a pena especial, poderão ser impostas ao contractante multas de 200\$ a 2.000\$ e do dobro nas reincidencias.

11ª

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 5.000\$ para garantia da sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado da recbo da mesma caução.

O proponente cuja proposta for escolhida deverá elevar a caução de 5.000\$ a 20.000\$, para garantia do contracto, antes de assignal-o.

Esta caução será reforçada por um fundo constituido por quotas de 2 %, deduzidas dos pagamentos do que trata a condição 6ª e será re-tituída ao contractante depois da recepção definitiva de toda a estrada.

12ª

Por dia de excesso dos prazos de dous e 18 mezes, marcados na condição 2ª para o começo e terminação das obras, será o contractante multado em 100\$ até tres mezes respectivamente, podendo o Governo, após esse excesso, rescindir o contracto nos termos da condição seguinte.

13ª

O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpellação judicial, em cada um dos seguintes casos:

I. Si o contractante não começar ou não concluir as obras até tres mezes depois dos prazos marcados na condição 2ª, independente da multa fixada na condição anterior;

II. Si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo;

III. Si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvos os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo.

14

Verificada a rescisão do contracto, nos termos da condição precedente, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder à importância das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto, cujo pagamento não tenha sido effectuado, perdendo elle, além disso, em favor da União, a caução e seus reforços.

15

O contractante obriga-se a activar as obras, augmentando o numero de pontos de ataque e de operarios, a requisição do Governo.

16

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidade, constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação, sendo esses preços escriptos por extenso e também em algarismos, nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente sellada, acompanhará cada proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa, aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade para as empreitadas do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, approvadas pela portaria de 22 de dezembro de 1903, e, não existindo entre esses preços de unidades, serão elles accordados por tres arbitros, um do Governo, outro do contractante e o terceiro previamente escolhido por estes dous arbitros para cada caso.

§ 2.º O fornecimento do material importado, da que trata a letra g da condição primeira, quando confiado ao contractante pelo Governo, será da fabrica que este indicar, e o preço será o mais baixo encontrado no mercado com um acrescimo de 5 %.

17

A caução de 5:000\$, feita na forma da condição 11ª, ficará pertencendo á União, si o proponente accetto deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diario Official* o convite para esse fim.

18

A caução e o respectivo reforço, de que trata a alludida condição 11ª, poderão ser feitos em apolices da divida publica federal.

19

A concorrência versará sobre:

- a) idoneidade do proponente;
- b) preço da construção.

20

A relação impressa, a que allude a condição 16ª, com os preços de unidade devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fora deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de... (nome do proponente).

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição 11ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentra-

nhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo involucre que, depois do lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência si achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, não ficando aos proponentes direito de reclamarem qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

São preços maximos, acima dos quaes nenhum será accetto, os constantes do orçamento que, juntamente com as plantas e mais documentos dos respectivos estudos definitivos approvados pelo decreto n. 7.867, de 7 do corrente mez do fervereiro, fica á disposição dos proponentes nesta Directoria Geral e no escriptorio da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de cinco membros para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

21

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção. Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a condição 16ª pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção para effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicadas na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser oportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras e Viação, 21 de dezembro de 1909.—J. F. Parreiras Horta, director geral.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA MONTAGEM DE ELEVADOR PEQUENO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que até o dia 23 do corrente, inclusive, ás 4 horas da tarde, esta sub-directoria recebe propostas em cartas fechadas e lacradas para aquisição e montagem de um elevador pequeno para transport de correspondencia.

O elevador deve ser electrico, dos mais modernos, para carga de 100 kilos e será montado na setima secção da sub-directoria do trafego.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei em vigor e não poderão conter emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

Serão entregues na sub-directoria do expediente

O concorrente accetto fará um deposito para garantia da execução da obra, só sendo accetto o elevador depois de experiencia definitiva e consequente exame por profissionais.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia 23 do corrente, ás 12 horas, no gabinete da sub-directoria, na presença dos interessados.

Sub-directoria do expediente da Directoria Geral dos Correios, 6 de abril de 1910.

— O sub-director, B. Aragão Faria Rocha.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERIO

Patentes de invenção

- N. 6.002, de George François Joubert;
- N. 6.003, de Frants Christian Stöckel e Jonas Ludvig Theodor Popp;
- N. 6.004, de Peter Lymburner Robertson;
- N. 6.005, de George Gilbert Bell e John St. Vincent Plett;
- N. 6.006, de William Brown e Walter Brown;
- N. 6.007, de Adolf Stulz;
- N. 6.008, de Friedrich Godfried Carl Rincker e Louis Wolter;
- N. 6.009, de William Sme;
- N. 6.010, de Louis Vincent Aronson;
- N. 6.011, de Jacques Edwin Brandenberger;
- N. 6.012, do mesmo;
- N. 6.012, de Otto Petermann;
- N. 6.014, de Alexander Albert Hoile;
- N. 6.015, da Whitehead & Co., Aktiengesellschaft;
- N. 6.016, de Jorge Luis Saccarello;
- N. 6.017, de Churiss Davis Vernon;
- N. 6.018, da C. Sennsrenner, Gesellschaft mit beschränkter Haftung;
- N. 6.019, de Ernest Wright.

Convido os concessionarios supra nomeados a comparecerem nesta directoria geral amanhã, 7, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envelopes que contem os relatorios, desenhos, etc. das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de abril de 1910.—J. F. Soares Filho.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores do Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 1/16	14 50/64
» Paris.....	\$633	\$640
» Hamburgo.....	\$781	\$790
» Italia.....	—	\$630
» Portugal.....	—	\$324
» Nova York.....	—	\$4314
Libra esterlina, em moeda	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes miudas de 5 %.	1:000\$000
Apolices geraes de 1:000\$ 5 %.	1:013\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.	1:013\$000
Ditas idem, idem, 1903, port.	1:015\$000
Ditas idem idem, 1909, nom.	1:003\$000

Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.....	182\$500
Ditas do Estado do Espírito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.....	750\$900
Ditas do Rio de Janeiro de 100\$, 4 % port.....	86\$250
Banco do Brazil.....	189\$000
Comp. E.F. Minas de S. Jeronymo	19\$030
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	58\$750
Comp. Docas da Bahia.....	40\$000
Comp. Jardim Botânico, integ..	202\$000
Comp. T. Progresso Industrial do Brazil.....	28\$070
Comp. Docas de Santos.....	331\$000
Debs. da Comp. T. Fabril de São Joaquim.....	192\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	202\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	212\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1910. — J. Claudio da Silva, syndico.	

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido, no dia 22 de fevereiro ultimo, o corretor de fundos publicos desta praça Francisco Sauwer, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervenio o referido corretor a vir liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 4 de março de 1910. — José Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES CIVIS

Fraternidade dos Filhos da Luzitania

Estatutos

CAPITULO I

Da organização e fins da associação

Art. 1.º A *Fraternidade dos Filhos da Luzitania*, fundada em 8 de julho de 1882, na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, estabelecida em prédio proprio, na rua do Hospício n. 170, será composta exclusivamente do portugueses, que a ella queiram pertencer, cujo numero será illimitado e a duração indeterminada.

Art. 2.º A associação tem por fim:

§ 1.º Socorrer seus associados quando enfermos, impossibilitados de trabalhar ou quando invalides.

§ 2.º Prestar-lhes um auxilio pecuniario quando precisos.

§ 3.º Concorrer para o transporte dos que provarem necessidade de se retirar da Capital.

§ 4.º Concorrer para o funeral dos que fallecerem.

§ 5.º Socorrer com uma pensão mensal a familia dos que fallecerem.

§ 6.º Festejar o dia 8 de julho de cada anno, de maneira condigna, o anniversario da fundação social.

CAPITULO IX

Da administração da associação

Art. 22. A associação será administrada por um conselho, o qual constitue o segundo poder, composto de vinte e um membros, eleitos biennialmente por maioria relativa de votos

Art. 23. São obrigações do conselho:

§ 1.º Reunir-se em sessão preparatoria, antes da posse, eleger a directoria, composta do presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, thesoureiro e procurador e a commissão permanente de contas.

CAPITULO X

Das attribuições e deveres da directoria

Art. 24. A directoria, que é executora das deliberações do conselho, compõe-se do presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, thesoureiro, procurador; compete-lhe tambem assignar procurações, autorizações, petições ou quaesquer documentos que tenham de ser dirigidos ás autoridades do paiz.

Art. 25. Ao presidente compete:

§ 12. Representar a associação ou fazê-la representar sempre que for preciso, por meio de commissões do conselho, ou de associados quando haja impossibilidade de reunir de prompto os conselheiros.

§ 16. Representar a associação em juizo ou fora dello.

CAPITULO XII

Do capital da associação

Art. 31. O capital da associação divide-se em fundo permanente e disponivel.

Art. 37. A receita da associação compõe-se: do producto dos diplomas, mensalidade, re nissões, juros de apólices e hypothecas, rendimento do predio, importância de donativos e beneficios, de tudo emfim que se puder arrecadar durante o anno, e será applicada á satisfação dos compromissos contrahidos pela associação.

Paraphrasis unico. Reconhecendo-se pela grande accumulação de quantias em deposito, pertencentes á associação, que esta vai em augmento ascendente, poderá o conselho augmentar, desde que isso não prejudique a satisfação dos compromissos sociaes, até 50 % nos soccorros; aos associados, ficando salvo ao mesmo conselho o direito de diminuir tambem até 50 % em todos os soccorros, devendo, neste caso, a diminuição abranger tudo quanto for despesas, inclusive ordenados, desde que se reconheça decréscimo na receita.

Art. 83. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos contrahidos pelos directores em nome da associação.

Socios fundadores:

Albino Moreira Lopes, Joaquim Maria Gonçalves Simões, José Justino de Carvalho, João Pereira dos Santos e Domingos José Alves.

Administração de 1909—1910—Directoria:

Presidente—José Moreira Baptista.

Vice-Presidente—Manoel Gomes Soares.

1.º Secretario—Manoel Joaquim Cerqueira.

2.º Secretario—Manoel Antonio da Silva Lisboa.

Thesoureiro—Luiz Alves Vieira.

Procurador—Joaquim Teixeira de Carvalho.

Conselho:

Antonio da Costa Freitas, Antonio Pereira Novas Bastos, Francisco José da Cunha Azevedo, Manoel Francisco Martins, Delino José Pereira, David da Costa Leitão, Antonio Joaquim dos Passos, Domingos Rodrigues da Costa, Feliciano Martins Felix, Casemiro Augusto de Magalhães, Henrique Bernardino Moreira, Luiz Alves Teixeira, José Marques Cid, Alfredo Cardoso Almeida Mesquitella e Guilherme Pinto Sampão.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

Relatorio de 1909

Srs. accionistas—A directoria, cumprindo o preceito das disposições consignadas no art. 16 § 5º dos nossos estatutos, vem, no

presente relatorio, offerecer-vos os balanços, contas e actos da sua gestão, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1909.

Debentures

Em 23 de outubro do anno proximo passado, procedeu-se ao sorteo de 215 debentures desta companhia para serem amortizados ao par, tendo a sorte designado os seguintes numeros:

10	404	1.123	1.530	1.972	2.395
14	503	1.128	1.537	1.973	2.397
16	512	1.165	1.542	1.974	2.398
54	526	1.167	1.545	1.988	2.439
62	527	1.184	1.553	1.991	2.417
72	555	1.188	1.557	2.014	2.454
83	569	1.191	1.591	2.033	2.481
100	579	1.197	1.595	2.043	2.497
122	581	1.210	1.600	2.044	2.505
132	585	1.211	1.625	2.070	2.511
154	591	1.281	1.623	2.072	2.514
155	603	1.233	1.633	2.081	2.603
175	621	1.318	1.634	2.098	2.611
181	642	1.324	1.670	2.190	2.674
192	658	1.327	1.674	2.113	2.677
198	700	1.330	1.678	2.117	2.682
199	708	1.333	1.701	2.121	2.690
218	720	1.341	1.706	2.175	2.693
223	725	1.343	1.719	2.180	2.704
230	729	1.354	1.755	2.212	2.723
240	735	1.357	1.791	2.214	2.741
270	753	1.358	1.710	2.228	2.743
279	768	1.350	1.810	2.232	2.747
284	773	1.333	1.830	2.237	2.753
290	821	1.376	1.837	2.240	2.779
294	813	1.383	1.810	2.251	2.819
303	842	1.341	1.844	2.213	2.821
345	863	1.348	1.852	2.295	2.837
378	812	1.431	1.855	2.110	2.916
384	925	1.431	1.877	2.223	2.913
427	944	1.462	1.878	2.258	2.923
434	949	1.472	1.830	2.334	2.925
436	1.004	1.477	1.895	2.371	2.918
453	1.045	1.470	1.904	2.378	2.911
453	1.065	1.501	1.909	2.385	2.913
476	1.039	1.517	1.922	2.380	

ficando, portanto, esta conta reduzida a 112:203\$900.

Dividendo

Só houve lucros no 2.º semestre o estes permitiram distribuir um dividendo de 8% por acção.

Fundo de reserva e reparação

Nenhuma alteração soffreu o fundo de reserva durante o anno de 1909.

Ao fundo da reparação foi acrescida a quantia de 3:859\$070, conforme demonstra a conta de lucros e perdas do 2.º semestre o foi debitado com a quantia de 6:430\$890, proveniente da reconstrução de duas casas para operarios, concertos em diversas casas para operarios, pintura do edificio da fabrica e dependencias, concerto na turbina de secar fio, substituição de um cylindro de cobre na engommalreira, substituição de rolos em uma massaroqueira e revestimento de parte do telhado da casa de machinas.

Terrenos, aguas, edificios, dependencias e machinismos

Estas contas tiveram no seu total um acrescimo de 554\$400, provenientes da aquisição de alguns moveis e installação de luz electrica na casa do mestre geral e da substituição de alguns animaes de tracção, tendo sido a conta de vehiculos, animaes e mobilia depreciada, conforme consta da conta de lucros e perdas.

Observações gerais

Durante o primeiro semestre do anno proximo passado, ainda continuaram em baixa os preços para os tecidos grossos, unicos que esta fabrica está adaptada a fabricar, infelizmente.

A directoria tem prazer em levar ao conhecimento dos Srs. accionistas que a melhora que trouxe o segundo semestre permitiu-a dispor de seus *stocks* e auferir lucros suficientes para fazer a distribuição de um dividendo, á razão de 8\$ por acção.

O director Sr. Fred Burrowes ausentou-se em 24 de novembro proximo passado afim de poder tratar, na Inglaterra, de interesses da companhia, tendo voltado e reassumido o seu cargo em 17 do corrente.

Aproveita a occasião para agradecer aos Srs. membros do conselho fiscal a sua, coadjuvção no anno de 1909 e, antes de terminar, deseja declarar aos Srs. accionistas que, como sempre, está prompta a fornecer quaesquer informações sobre a sua gestão administrativa durante o anno de 1909.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1910.—Os directores, *Fred Burrowes*. — *Ernest W. Gepp*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — De conformidade com os estatutos, nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal, fizemos exame dos livros, contas e mais documentos desta companhia, concernentes ao anno proximo findo, os quaes achamos na melhor ordem e clareza, em vista do que propomos aos Srs. accionistas a approvação das referidas contas, conforme o balanço fechado em 31 de dezembro de 1909. Declaramos mais aos Srs. accionistas que, no dia 20 do corrente, estiveram os Srs. James Kidd e Edmund Lynch de visita á fabrica em Mariano Procopio, e examinaram tanto a fabrica, machinismos e dependências, como os terrenos, reservatórios e casas para operários, tendo encontrado tudo na melhor ordem possível.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1910.—*Jmes Kidd*. — *A. Indio do Brasil*. — *E. L. Lynch*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1909

Activo

Terrenos, aguas, edificios, dependências, machinismos, etc.—Valor destas contas.....	1.088.637\$240
<i>British Bank of South America, Limited</i> —Saldo em conta corrente.....	54.183\$200
Caixa—Saldo existentes..	3.645\$530
Acções da directoria—Valor de 100 acções caucionadas.....	20.000\$000
Contas em liquidação—Saldo desta conta.....	1.189\$870
Diversos devedores—Saldo diversos.....	193.762\$669
Manufaturas, materia prima, etc.—Saldo existentes.....	620.104\$480
	<u>2.531.522\$660</u>

Passivo

Capital—Valor de 6.000 acções de 200\$000 cada uma.....	1.200.000\$000
Debentures—776 debentures a 200\$000 cada uma.....	155.200\$000
Amortização de debentures—Quota para 2.324 debentures amortizadas... 441.800\$	
Idem para amortizar 107 1/2 debentures em outubro.....	21.500\$
	<u>466.300\$000</u>

Caução da directoria—Valor de 100 acções caucionadas.....	20.000\$000
Diversos credores—Saldo de diversos.....	264.125\$790
Letras a pagar—Saldo desta conta.....	230.788\$000
Dividendos atrasados—Saldo desta conta.....	535\$000
Fundo de reserva—Saldo desta conta.....	100.000\$000
Lucros suspensos, conta especial—Saldo desta conta.....	41.836\$260
Fundo de reparação—Saldo desta conta.....	102.737\$910
	<u>2.531.522\$660</u>

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1909.—Os directores, *Frederick Burrowes*. — *Ernest W. Gepp*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

Activo

Terrenos, aguas, edificios, dependências, machinismos, etc.: valor destas contas.....	1.089.336\$640
<i>British Bank of South America Ltd.</i> : saldo em conta corrente.....	57.493\$370
Caixa: saldos existentes....	3.816\$840
Acções da directoria: valor de 100 acções caucionadas.....	20.000\$000
Contas em liquidação: saldo desta conta.....	1.189\$300
Diversos devedores: saldos diversos.....	196.600\$690
Manufaturas, materia prima, etc.: saldos existentes.....	380.327\$440
	<u>2.397.794\$710</u>

Passivo

Capital: valor de 6.000 acções a 200\$ cada uma..	1.200.000\$000
Debentures: 534 debentures a 200\$ cada uma.....	112.800\$000
Amortização de debentures: quota para 2.439 debentures amortizadas.....	487.800\$000
Caução da directoria: valor de 100 acções caucionadas.....	20.000\$000
Diversos credores: saldo de diversos.....	52.791\$970
Letras a pagar: saldo desta conta.....	227.105\$130
Dividendos atrasados: saldo desta conta.....	535\$000
36º dividendo: a 8\$ por acção em 6.000 acções...	48.000\$000
Imposto sobre dividendo: saldo desta conta.....	1.200\$000
Lucros suspensos: saldo desta conta.....	678\$830
Fundo de reserva: saldo desta conta.....	100.000\$000
Lucros suspensos, conta especial: saldo desta conta.....	41.836\$260
Fundo de reparação: saldo desta conta.....	101.987\$520
	<u>2.397.794\$710</u>

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1909.—O director, *Ernesto W. Gepp*.

The British Bank of South America, Limited

Capital do Banco em 65.000 acções de £ 20 cada uma, £ 1.300.000.
Capital realizado, £ 650.000

Fundo de reserva £ 650.000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1910

Activo

Accionistas, entradas a receber.....	5.777.777\$770
Letras descontadas.....	6.955.895\$130
Empréstimos, contas caucionadas e outras.....	9.625.179\$630
Letras a receber.....	9.098.909\$260
Caixa matriz e filiaes.....	8.993.233\$270
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, credito, etc.....	26.692.960\$000
Diversas contas.....	205.370\$50
Caixa, em moeda corrente..	10.184.565\$470
	<u>78.138.931\$80</u>

Passivo

Capital.....	11.555.555\$340
Contas correntes com e sem juros.....	11.526.072\$890
Contas correntes com juros, a prazo.....	9.424.651\$590
Deposito a prazo fixo, com aviso e por letras.....	5.334.330\$890
Caixa matriz e filiaes.....	1.656.312\$770
Títulos em caução e deposito.....	24.527.126\$120
Letras depositadas.....	13.397.082\$770
Letras a pagar.....	21.709\$340
Diversas contas.....	666.086\$770
	<u>78.138.931\$80</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1910.—Pe'o *The British Bank of South America, Limited*, *J. W. Applin*, manager. — *C. F. Mackintosh*, accountant.

ANNUNCIOS

Fallencia de Olavo Braga & Comp.

Os liquidatarios previnem aos Srs. credores que está se distribuindo o primeiro e unico rateio.

Os recibos em duplicata devem ser apresentados ao Ilm. Sr. Dr. R. Machado Bittencourt, rua da Alfandega n. 79, das 2 ás 4 horas.

A Meridional

(Sociedade de Peculios, Pensões e Renda)
Tendo sido installada nesta capital esta sociedade, são convidados os Srs. accionistas a fazerem na sede social, á rua Gonçalves Dias n. 82, a entrada de 30 %, ou 60\$ por acção.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910.—*Dr. José Silvestre Machado*, secretario.

Companhia Edificadora

São convidados os Srs. accionistas, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 84, para deliberar sobre as contas até 1909 e eleger a directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1910.—*Gastão J. Chaves Faria*, presidente da companhia.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

A

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal, cada fasciculo (M).....

5\$000

C

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....

2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....

8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas (M).....

6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal.....

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....

4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....

3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....

2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

3\$000

Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.....

1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M).....

10\$000

Casa de Correção (Regulamento da) Dec. n. 3.647, de 23 de abril de 1900.....

1\$500

D

Decisões de 1832.....

3\$000

Decisões de 1833.....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....

2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....

1\$500

Decisões de 1891.....

4\$500

Decisões de 1892.....

4\$000

Decisões de 1893.....

2\$500

Decisões de 1894.....

4\$000

Decisões de 1895.....

3\$000

Decisões de 1896.....

3\$000

Decisões de 1897.....

3\$000

Decisões de 1898.....

2\$000

Decisões de 1899.....

3\$500

Decisões de 1900.....

3\$000

Decisões de 1901.....

3\$000

Decisões de 1902.....

3\$000

Decisões de 1903.....

4\$000

Decisões de 1904.....

4\$500

Decisões de 1905.....

4\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1839.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....

1\$000

Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....

4\$000

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....

4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agrícola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8º..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898).	\$500
Decreto n. 1.606—Crea o Ministerio da Agricultura...	\$500
Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato.....	\$300
Decreto n. 2.110 de 30 de setembro de 1909 — (Estabelece penas para os crimes de peculato, moeda falsa, etc.....	\$500

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500
Escola Correccional 13 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....	1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....	\$500

H

Historia dos tres grandes capitães da anti-guidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8º.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000

I

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instruções para exames parcellados.....	1\$000
Instruções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justiça Federal....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento—1889.....	\$500
Lei do Orçamento—1892.....	\$500
Lei do Orçamento—1893.....	\$500

Lei do Orçamento—1895.....	\$500
Lei do Orçamento—1897.....	1\$000
Lei do Orçamento—1898.....	1\$200
Lei do Orçamento—1899.....	1\$000
Lei do Orçamento—1901.....	1\$500
Lei do Orçamento—1902.....	1\$000
Lei do Orçamento—1903.....	1\$000
Lei do Orçamento—1904.....	1\$000
Lei do Orçamento—1905.....	1\$000
Lei do Orçamento—1906.....	1\$000
Lei do Orçamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despesa para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$000
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$000
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
Leis do 1908 (2 vols.).....	19\$200